



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 PARTE 1

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX:0XX 3389-1128 E-MAIL:

Câmara.municipal@apui.am.leg.br

CNPJ: 34528869/0001-25



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PROCESSO ADMINISTRATIVO

026/2024



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



MEMORANDO Nº 028/2024 – SEC/ADM

Apuí/AM, 03 de setembro de 2024.

Da Secretaria Administrativa da Câmara

Ao Ilmo. Senhor

ITAJAIR HUBERTI JUNG

Agente de Contratação/Pregoeiro/Setor de Divisão de Gestão de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar o Termo de Referência para aquisição de materiais de consumo, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Tendo em vista o Despacho nº 060 de 07 de agosto de 2024, encaminho o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 e solicito ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Setor de Divisão de Gestão de Licitação e Contratos a atuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Sendo o que tínhamos para o momento desejo votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM

*Recebido e
ciente
03/09/2024*





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: RECEBIMENTO DA DEMANDA, DELIBERAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO PRESENTE AVISO; RECEBIMENTO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de agente de contratação: servidor: Itajair Huberti Jung; equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva. Foi recebido o Processo Administrativo n.º 022/2024, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal com o devido despacho autorizativo do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, apensados ao encaminhamento a pesquisa de preços, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, contemplando a rubrica 33.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, e com o termo de referência que dispõe sobre a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí e parecer jurídico acostado com a fundamentação jurídica com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2024 e regulamentações próprios através das resoluções n.º 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí. Analisados os documentos que compõe o Processo Administrativo n.º 022/2024 – SEC/ADM/CMA, em especial o termo de referência e parecer jurídico, procedeu-se a elaboração do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA e sua publicação nesta data, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações – PNCP, com a finalidade de dar ao certamente a ampla publicidade. Ficando definido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, as datas de envio das propostas de preços que deve

Enedina Almeida Castro

A

Página 1 de 2
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 003
Câmara Municipal Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

ocorrer entre os dias: 04 a 09/09/2024, e fixação da data da sessão pública de julgamentos das propostas de preços para o dia: 10/09/2024, às 10h, conforme definido no aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Por fim, foi recebida demanda para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóveis, através do memorando n.º 028/2024 – SEC/ADM. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio

Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA N.º 049/2024 CMA**

PORTARIA N.º 049 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2024 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal N° 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

CONSIDERANDO as Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio na impulsão de procedimentos Licitações e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA conforme:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

II – EQUIPE DE APOIO:

- a. Servidor VITOR HUGO HISTER LOURENÇO - Membro;
- b. Servidora ENEDINA ALMEIDA CASTRO - Membro;
- c. Servidora CLEIDE DA SILVA MEDEIROS - Membro; e,
- d. Servidora NAIARA SOARES DA SILVA - Membro.

Art. 2º. Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas para impulsionar os procedimentos de licitações e de contratações autorização pela autoridade competente da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas no qual devem seguir os ditames previstos nas Resoluções N° 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal N° 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 27 de junho de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: 3AGDVHET2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/07/2024 - Nº 3647. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal A
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 005



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 021/2024 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 07 de agosto de 2024.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>07/08/24</u>
As: <u>09:00</u> , em <u>07</u> Vias.
<i>Neuza Soares</i>

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade de aquisição de diversos materiais de consumo em geral (relação em anexo) que visa atender as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2024.

Neste sentido consulto Vossa Excelência e solicito autorização para iniciar o procedimento que tem por finalidade a contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, o qual irá selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, dentro dos parâmetros requeridos pela legislação vigente.

No aguardo de vosso despacho favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2024, dotação orçamentária: 33903000 - Material de Consumo, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece a devida aprovação.

Respeitosamente,

Anexo: planilha de produtos e DFD.

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS nº 006

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Sector requisitante:	Secretaria de Administração
Responsável:	ELIVELTON CARDOZO
Cargo:	Secretário Administrativo

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO		
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO	MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()	
OBRAS ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()	

Objeto da futura contratação:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel, para atender com exatidão os serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de trabalhos para o bom desempenho das atividades.

Justificativa da contratação:

Trata-se a presente de justificativa para a c de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel.

A aquisição dos produtos objeto deste DFD, se justifica por serem indispensável a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí e se destina a suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, higiene e limpeza, funcionamento de equipamentos e informáticas e periféricos, manutenção e conservação de partes elétricas e fechaduras das repartições prediais da Câmara Municipal.

A aquisição dos produtos definidos neste DFD, será efetivado de forma parcelada e conforme a solicitação de demanda pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque.

Utilização de catálogo padronizado:

Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontra-se em processo de formalização pela Câmara Municipal, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

Quantidade de produtos a ser adquirido:

Os produtos a serem adquiridos estão abaixo relacionados.

Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos produtos:

Considerando as fases de instrução do processo, tais como Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do contrato, estima-se que o início da execução do serviço seja final de agosto de 2024.

Local e horários de execução dos serviços:

A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO feita pela Secretaria Administrativa da Câmara, conforme necessidade desta Casa de Leis, devendo a entrega do referido material,

2

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 003/2024
FLSnº 007

ser efetuada na Divisão de Almocharifado deste Poder Legislativo, em dias úteis, no horário de 07h as 13h, no local sede, situado a Avenida 13 de Novembro Nº 305, (Praça dos Três Poderes) Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

Prazo de vigência do objeto:

(X) Exercício financeiro da contratação – até 31 de dezembro.

() Vigência de 7 meses.

() Outros: _____.

Contratação de objeto continuado:

() Sim. (x) Não.

Regime licitatório adotado:

Lei Federal 14.133/2021, Resolução Nº 001 E 002

Requisitos necessários para a contratação:

Os produtos a serem contratados pela Câmara serão os seguintes:

Possíveis impactos ambientais e medidas de tratamento:

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Encaminhamento para a autoridade competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

APUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
ELIVELTON CARDOZO
Secretário Administrativo

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 008



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
1.	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	und	5
2.	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200
3.	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
4.	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20
5.	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5
6.	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10
7.	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2
8.	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50
9.	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50
10.	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2
11.	Livro Ponto, tamanho grande	und	8
12.	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15
13.	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7
14.	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10
15.	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15
16.	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5
17.	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5
18.	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5
19.	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
20.	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5
21.	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1
22.	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1
23.	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10
24.	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5
25.	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10
26.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5
27.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10
28.	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	15
29.	Tinta para impressora original, n° 544, 65 ml, cor preta	und	10
30.	Tinta para impressora original n° 544, cor magenta	und	10
31.	Tinta para impressora original n° 544, cor amarela	und	10
32.	Tinta para impressora original n° 544, cor ciano	und	10
33.	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5
MATERIAL ELÉTRICO			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
34.	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Htz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10
35.	Pilha Alcalina AA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
36.	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
37.	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



38.	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			
39.	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 060, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

1. Tendo em vista a solicitação no MEMORANDO Nº 021/2024 – SEC/ADM;
2. De acordo.
3. Despacho;
 - a) A Secretaria Administrativa para que estabeleça pesquisa de preço junto as empresas especializadas que forneçam tais produtos;
 - b) A Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Financeira;
 - c) Após a Secretaria Administrativa que elabore o Termo de Referência;
 - d) Em seguida encaminhe o processo para Assessoria Jurídica;
 - e) Por fim, encaminhe o processo para o Agente de Contratação/Pregoeiro/Setor de Divisão de Gestão de Licitação e contratos.
- f) CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 07 de agosto de 2024.

Pedro Renato Frozzi

Vereador

Presidente C.M.A

Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00009/24	PEDRO RENATO FROZZI	08/08/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	ESTOQUE GERAL	
Centro de Custo	1 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM	
Placa		

Observação

A aquisição dos produtos objeto desta solicitação, se justifica por serem indispensável a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí e se destina a suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, higiene e limpeza, funcionamento de equipamentos e informaticas e perifericos, manutenção e conservação de partes elétricas e fechaduras das repartições prediais da Câmara Municipal.

A aquisição dos produtos definidos neste termo de referencia, será efetivado de forma parcelada e conforme a solicitação de demanda pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto	Observação				
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRUND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE CPCT		200	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CAIFD		15	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIV)		20	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50CX		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLIUNID		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KCX		2	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACX		2	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29UND		15	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIX/CX		7	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 FCX		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIX/CX		15	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO /UND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHUND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADA:UND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORUNID		1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSOUND		1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPOUND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEFUND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEFUND		5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEFUND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DFUND		15	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 6UND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, CIUND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, CIUND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, CIUND		10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 043



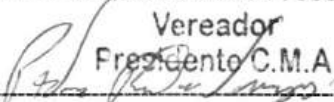
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETUND	5	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 – 50W 6.500K, BRANCO UND	10	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALPCT	40	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA², BOA QUALIDADE, EMBAPCT	40	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITRUND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTAUND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG UND	3	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE APU


Vereador
Presidente C.M.A.
Presidente da Câmara


Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Secretário


Almoxarifado
Silvane Veloso
Setor de Almoxarifado

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 004/2024
FLSnº 014



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2014
FLSnº 015

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00009/24

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFI	26.859.885/0001-72	adm.i9solucoes@gmail.com	Sim	(97) 3389-1953		
226	FIORI E FIORI LTDA	07.273.490/0004-91	lindomar1620@hotmail.com	Sim	(97) 3389-1464		
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	02.338.791/0001-90	comerciallisboa@hotmail.com	Sim	(97) 9162-0588		
300	SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS /	63.668.222/0001-05	superlidercomercio@gmail.com	Sim	(97) 3389-1368		
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	48.577.106/0001-89	mercado dois amigos 23@gmail.com	Sim	(97) 8120-2286		
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	34.769.991/0001-93	joseuilianaraujo@gmail.com	Sim	(92) 9217-6902		
1862	ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA	08.367.558/0003-83	w_n_contabilidade@hotmail.com	Sim	(93) 3518-7999		

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2014
FLSnº 015



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : FIORI E FIORI LTDA

CNPJ : 07.273.490/0004-91 Inscr. Est. :

Endereço : R RIO DOS POMBOS

Bairro : COMUNICACAO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (97) 3389-1464

Contato :

E-mail : lindomar1620@hotmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACI	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA,	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 016

camara.municipal@apui.am.leg.br - Cotação Nº 00009/24 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL

camara.municipal@apui.am.leg.br <camara.municipal@apui.am.leg.br>
Responder a: camara.municipal@apui.am.leg.br
Para: lindomar1620@hotmail.com
Cc: camaramunicipalapui@gmail.com

16 de agosto de 2024 às 10:08

camara.municipal@apui.am.leg.br

Cotação Nº 00009/24

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Data de encerramento: 16/08/2024

Fornecedor: FIORI E FIORI LTDA

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 5 dias

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 15/08/2024

Responsável pelo Preenchimento: LINDOMAR

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5	UND	0,00	0,00	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	PCT	0,00	0,00	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15	FD	0,00	0,00	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	UND	0,00	0,00	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	CX	0,00	0,00	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	UNID	0,00	0,00	

Camara Municipal Apui
Processo Nº 0009/2024
FLSnº 017

7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	CX	0,00	0,00
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	UND	0,00	0,00
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	UND	0,00	0,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2	CX	0,00	0,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	UND	0,00	0,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15	UND	0,00	0,00
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7	CX	0,00	0,00
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	CX	0,00	0,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	CX	0,00	0,00
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	UND	0,00	0,00
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	UND	0,00	0,00
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	UND	0,00	0,00
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	UND	0,00	0,00
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	UNID	0,00	0,00
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN- 3472 (BOA QUALIDADE)	1	UNID	0,00	0,00
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1	UND	0,00	0,00
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	UND	0,00	0,00
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5	UND	0,00	0,00
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	15	UND	0,00	0,00
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	10	UND	0,00	0,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	10	UND	0,00	0,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	UND	0,00	0,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	UND	0,00	0,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	UND	0,00	0,00
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10	UND	0,00	0,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	0,00	0,00
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	0,00	0,00

Camara Municipal Araruama
Processo N° 003/2024
FLS nº 018

37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA, COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	UND	0,00	0,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ESPESSURA 0,25 POLEGADA.	1	UND	0,00	0,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	UND	141,00	423,00
TOTAL GERAL						423,00
9.21.25.40						

[Handwritten signature]

Camara Municipal Aquiri
 Processo
 Nº 03/2024
 FLSnº 019



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS AL CNPJ : 48.577.106/0001-89 Inscr. Est. :

Endereço : AV TRANSAMAZONICA

Bairro : CENTRO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (97) 8120-2286

Contato :

E-mail : mercadoisamigos23@gmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIC	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAM	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131AC	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA,	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 020

camara.municipal@apui.am.leg.br - Cotação Nº 00009/24 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL

camara.municipal@apui.am.leg.br <camara.municipal@apui.am.leg.br>
Responder a: camara.municipal@apui.am.leg.br
Para: mercadodoisamigos23@gmail.com
Cc: camaramunicipalapui@gmail.com

16 de agosto de 2024 às 10:25

camara.municipal@apui.am.leg.br

Cotação Nº 00009/24

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Data de encerramento: 16/08/2024

Fornecedor: IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 14/09/2024

Prazo de Entrega/Execução:

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 12/08/2024

Responsável pelo Preenchimento: JAQUELINE PASCUTI

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5	UND	0,00	0,00	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	PCT	5,60	1.120,00	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15	FD	78,00	1.170,00	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	UND	0,00	0,00	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	CX	75,00	375,00	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	UNID	6,00	60,00	

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLSnº 021

7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	CX	0,00	0,00
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	UND	0,85	42,50
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	UND	0,00	0,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2	CX	0,00	0,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	UND	0,00	0,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15	UND	0,00	0,00
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7	CX	0,00	0,00
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	CX	0,00	0,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	CX	0,00	0,00
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	UND	0,00	0,00
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	UND	0,00	0,00
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	UND	8,70	43,50
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	UND	6,50	32,50
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	UNID	0,00	0,00
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	1	UNID	0,00	0,00
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1	UND	0,00	0,00
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	UND	0,00	0,00
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5	UND	0,00	0,00
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10	UND	0,00	0,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	15	UND	0,00	0,00
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, Nº 544, 65 ML, COR PRETA	10	UND	0,00	0,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR MAGENTA	10	UND	0,00	0,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR AMARELA	10	UND	0,00	0,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR CIANO	10	UND	0,00	0,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	UND	0,00	0,00

BRANCO
E PARDO

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 022

34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10	UND	47,00	470,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA ² , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	7,99	319,60
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	6,50	260,00
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA, COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	UND	0,00	0,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ESPESSURA 0,25 POLEGADA.	1	UND	0,00	0,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	UND	0,00	0,00
TOTAL GERAL						3.893,10
9.21.25.40						



Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 023



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ : 02.338.791/0001-90 Inscr. Est. :

Endereço : AV TRANSAMAZONICA

Bairro : CENTRO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (97) 9162-0588

Contato :

E-mail : comerciallisboa@hotmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDOS	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCI	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACI	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMP	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 03/2024
FLSnº 024

camara.municipal@apui.am.leg.br - Cotação Nº 00009/24 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL

camara.municipal@apui.am.leg.br <camara.municipal@apui.am.leg.br>
Responder a: camara.municipal@apui.am.leg.br
Para: comerciallisboa_@hotmail.com
Cc: camaramunicipalapui@gmail.com

16 de agosto de 2024 às 11:03

camara.municipal@apui.am.leg.br

Cotação Nº 00009/24

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Data de encerramento: 16/08/2024

Fornecedor: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de Entrega/Execução: conforme edital

Condições de Entrega/Execução: conforme edital

Prazo e Condições de Pagamento: conforme edital

Data de Preenchimento: 16/08/2024

Responsável pelo Preenchimento: rodrigo campana lima

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5	UND	5,50	27,50	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	PCT	6,50	1.300,00	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15	FD	83,40	1.251,00	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	UND	11,00	220,00	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	CX	62,50	312,50	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	UNID	3,75	37,50	

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLSnº 025

7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	CX	100,00	200,00
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	UND	1,10	55,00
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	UND	1,50	75,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2	CX	29,00	58,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	UND	25,00	200,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15	UND	29,95	449,25
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7	CX	45,00	315,00
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	CX	410,00	4.100,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	CX	39,95	599,25
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	UND	15,95	79,75
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	UND	29,95	149,75
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	UND	14,00	70,00
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	UND	12,50	62,50
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	UNID	98,75	493,75
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	1	UNID	890,00	890,00
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1	UND	389,00	389,00
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	UND	62,00	620,00
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	UND	28,50	142,50
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10	UND	398,00	3.980,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5	UND	890,00	4.450,00
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10	UND	138,00	1.380,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	15	UND	138,00	2.070,00
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	10	UND	69,00	690,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	10	UND	69,00	690,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	UND	69,00	690,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	UND	69,00	690,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	UND	35,75	178,75
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10	UND	78,00	780,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	10,50	420,00

Camara Municipal Aput
Processo
Nº 003/2028
FLSnº 026

36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	10,75	430,00
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA, COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	UND	599,00	599,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ESPESSURA 0,25 POLEGADA.	1	UND	88,00	88,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	UND	0,00	0,00
TOTAL GERAL						29.233,00
9.21.25.40						



Câmara Municipal Apur
 Processo
 Nº 003/1024
 FLS nº 027



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ : 34.769.991/0001-93 Inscr. Est. :

Endereço : R LOBO DALMADA

Bairro : CENTRO

69800-000 HUMAITA

AM

Fones : (92) 9217-6902

Contato :

E-mail : joseuilianaraujo@gmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO. CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUCTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131AC	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, Nº 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA,	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Câmara Municipal Apuí
Processo :
Nº 003/2024
FLS nº 028

camara.municipal@apui.am.leg.br - Cotação Nº 00009/24 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL

camara.municipal@apui.am.leg.br <camara.municipal@apui.am.leg.br>
Responder a: camara.municipal@apui.am.leg.br
Para: joseuillianaraujo@gmail.com
Cc: camaramunicipalapui@gmail.com

16 de agosto de 2024 às 09:53

camara.municipal@apui.am.leg.br

Cotação Nº 00009/24

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Data de encerramento: 16/08/2024

Fornecedor: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 15 dias

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 12/08/2024

Responsável pelo Preenchimento: jose uilian vieira de araujo

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5	UND	35,00	175,00	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	PCT	4,60	920,00	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15	FD	63,50	952,50	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	UND	0,00	0,00	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	CX	49,50	247,50	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	UNID	20,00	200,00	

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 0003/2024
FLS Nº 029

7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	CX	45,00	90,00
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	UND	15,00	750,00
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	UND	15,00	750,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2	CX	70,00	140,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	UND	30,00	240,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15	UND	30,00	450,00
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7	CX	47,00	329,00
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	CX	311,50	3.115,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	CX	45,00	675,00
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	UND	35,00	175,00
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	UND	35,00	175,00
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	UND	25,00	125,00
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	UND	24,00	120,00
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	UNID	134,50	672,50
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	1	UNID	600,00	600,00
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1	UND	600,00	600,00
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	UND	48,50	485,00
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	UND	35,00	175,00
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10	UND	150,00	1.500,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5	UND	150,00	750,00
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10	UND	150,00	1.500,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	15	UND	150,00	2.250,00
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	10	UND	90,00	900,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	10	UND	90,00	900,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	UND	90,00	900,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	UND	90,00	900,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	UND	0,00	0,00
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10	UND	46,50	465,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	0,00	0,00

Camara Municipal
Processo N° 003/2024
FLSn° 030

36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	0,00	0,00
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA, COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	UND	0,00	0,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ESPESSURA 0,25 POLEGADA.	1	UND	0,00	0,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	UND	0,00	0,00
TOTAL GERAL					22.226,50	
9.21.25.40						

Câmara Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 031



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE II CNPJ : 26.859.885/0001-72 Inscr. Est. :

Endereço : AV PARANA

Bairro : CENTRO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (97) 3389-1953

Contato :

E-mail : adm.i9solucoes@gmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131AC	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA,	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL :

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 028

camara.municipal@apui.am.leg.br - Cotação N° 00009/24 - Confirmação de Preenchimento PARCIAL

camara.municipal@apui.am.leg.br <camara.municipal@apui.am.leg.br>
Responder a: camara.municipal@apui.am.leg.br
Para: adm.i9solucoes@gmail.com
Cc: camaramunicipalapui@gmail.com

14 de agosto de 2024 às 14:00

camara.municipal@apui.am.leg.br

Cotação N° 00009/24

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Data de encerramento: 15/08/2024

Fornecedor: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI

Confirmação de Preenchimento PARCIAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega/Execução:

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 09/08/2024

Responsável pelo Preenchimento: VANILTON FERRARINI IUNG

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5	UND	0,00	0,00	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	PCT	4,65	930,00	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15	FD	65,00	975,00	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	UND	7,90	158,00	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	CX	49,90	249,50	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	UNID	1,99	19,90	

Camara Municipal Apuí
Processo N° 003/2024
FLSn° 033

7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	CX	254,90	509,80
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	UND	0,60	30,00
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	UND	0,60	30,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2	CX	66,00	132,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	UND	0,00	0,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15	UND	28,90	433,50
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7	CX	39,90	279,30
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	CX	312,50	3.125,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	CX	26,00	390,00
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	UND	19,90	99,50
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	UND	19,90	99,50
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	UND	14,99	74,95
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	UND	2,99	14,95
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	UNID	135,90	679,50
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	1	UNID	99,90	99,90
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1	UND	99,90	99,90
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	UND	49,90	499,00
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	UND	0,00	0,00
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10	UND	169,90	1.699,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5	UND	129,90	649,50
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10	UND	65,00	650,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	15	UND	99,90	1.498,50
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	10	UND	69,90	699,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	10	UND	69,90	699,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	UND	69,90	699,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	UND	69,90	699,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	UND	13,00	65,00
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10	UND	49,90	499,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	5,50	220,00

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 034

36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA ³ , BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	40	PCT	5,50	220,00
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPA, COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	UND	0,00	0,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, ESPESSURA 0,25 POLEGADA.	1	UND	0,00	0,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	UND	0,00	0,00
TOTAL GERAL						17.226,20
9.21.25.40						

[Handwritten signature]

Camara Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 035



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO CNPJ : 63.668.222/0001-05 Inscr. Est. :

Endereço : AV TRANSAMAZONICA

Bairro : CENTRO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (97) 3389-1368

Contato :

E-mail : superlidercomercio@gmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO. CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACI	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMP	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 036



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Listagem para Cotação

Fornecedor : ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ : 08.367.558/0003-83 Inscr. Est. :

Endereço : AV PARAIBA

Bairro : CENTRO

69265-000 APUÍ

AM

Fones : (93) 3518-7999

Contato :

E-mail : w n contabilidade@hotmail.com

Cotação : 00009/24

Abertura : 09/08/2024

Encerramento : 16/08/2024

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25	UND	5	
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONT	FD	15	
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10	
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAN	CX	2	
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 8	CX	2	
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RET	UND	15	
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5	
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UNID	1	
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACI	UND	10	
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI	UND	5	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKC	UND	10	
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-347	UND	15	
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10	
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10	
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10	
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50	UND	10	
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 U	PCT	40	
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMP	UND	1	
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RES	UND	1	
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	

TOTAL : _____

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 037



Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_1861 Proponente_1862 Proponente_226		Proponente_275 Proponente_342		Proponente_204 Proponente_300			
002.001.001 COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTR	5	35,00	175,00	5,50	27,50			275	27,50
002.001.009 COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE C	200	4,60	920,00	6,50 5,60	1.300,00 1.120,00	4,65	930,00	1861	920,00
002.001.011 PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CA	15	63,50	952,50	83,40 78,00	1.251,00 1.170,00	65,00	975,00	1861	952,50
003.001.133 ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQI	20			11,00	220,00	7,90	158,00	204	158,00
003.001.022 CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 5C	5	49,50	247,50	62,50 75,00	312,50 375,00	49,90	249,50	1861	247,50
003.001.023 CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLI	10	20,00	200,00	3,75 6,00	37,50 60,00	1,99	19,90	204	19,90
003.001.134 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, K	2	45,00	90,00	100,00	200,00	254,90	509,80	1861	90,00
003.001.135 ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	15,00	750,00	1,10 0,85	55,00 42,50	0,60	30,00	204	30,00
003.001.136 ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	15,00	750,00	1,50	75,00	0,60	30,00	204	30,00
003.001.059 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPA	2	70,00	140,00	29,00	58,00	66,00	132,00	275	58,00



Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_1861 Proponente_1862 Proponente_226		Proponente_275 Proponente_342		Proponente_204 Proponente_300			
003.001.137 LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	30,00	240,00	25,00	200,00			275	200,00
003.001.138 MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29	15	30,00	450,00	29,95	449,25	28,90	433,50	204	433,50
003.001.139 PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIX	7	47,00	329,00	45,00	315,00	39,90	279,30	204	279,30
003.001.040 PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 F	10	311,50	3.115,00	410,00	4.100,00	312,50	3.125,00	1861	3.115,00
003.001.041 PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAI	15	45,00	675,00	39,95	599,25	26,00	390,00	204	390,00
003.001.140 PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO /	5	35,00	175,00	15,95	79,75	19,90	99,50	275	79,75
003.001.141 PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANH	5	35,00	175,00	29,95	149,75	19,90	99,50	204	99,50
003.001.142 TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	25,00	125,00	14,00 8,70	70,00 43,50	14,99	74,95	342	43,50
003.001.143 TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADA	5	24,00	120,00	12,50 6,50	62,50 32,50	2,99	14,95	204	14,95



Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_1861 Proponente_1862 Proponente_226		Proponente_275 Proponente_342		Proponente_204 Proponente_300			
004.001.017 CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	134,50	672,50	98,75	493,75	135,90	679,50	275	493,75
004.001.016 CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSOF	1	600,00	600,00	890,00	890,00	99,90	99,90	204	99,90
004.001.037 CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSO	1	600,00	600,00	389,00	389,00	99,90	99,90	204	99,90
004.001.038 PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	48,50	485,00	62,00	620,00	49,90	499,00	1861	485,00
004.001.039 SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO	5	35,00	175,00	28,50	142,50			275	142,50
004.001.040 TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEF	10	150,00	1.500,00	398,00	3.980,00	169,90	1.699,00	1861	1.500,00
004.001.041 TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEF	5	150,00	750,00	890,00	4.450,00	129,90	649,50	204	649,50
004.001.042 TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASEF	10	150,00	1.500,00	138,00	1.380,00	65,00	650,00	204	650,00
004.001.043 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DI	15	150,00	2.250,00	138,00	2.070,00	99,90	1.498,50	204	1.498,50



Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_1861 Proponente_1862 Proponente_226		Proponente_275 Proponente_342		Proponente_204 Proponente_300			
004.001.044 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 6	10	90,00	900,00	69,00	690,00	69,90	699,00	275	690,00
004.001.045 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, C	10	90,00	900,00	69,00	690,00	69,90	699,00	275	690,00
004.001.046 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, C	10	90,00	900,00	69,00	690,00	69,90	699,00	275	690,00
004.001.047 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, C	10	90,00	900,00	69,00	690,00	69,90	699,00	275	690,00
004.001.048 MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5			35,75	178,75	13,00	65,00	204	65,00
011.001.025 LÂMPADA LED T80-E27 – 50W 6.500K, BRANCO	10	46,50	465,00	78,00 47,00	780,00 470,00	49,90	499,00	1861	465,00
011.001.026 PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBAL	40			10,50 7,99	420,00 319,60	5,50	220,00	204	220,00
011.001.027 PILHA ALCALINA AAA², BOA QUALIDADE, EMBA	40			10,75 6,50	430,00 260,00	5,50	220,00	204	220,00
009.001.007 CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITR	1			599,00	599,00			275	599,00
009.001.008 TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA	1			88,00	88,00			275	88,00



Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1861 Proponente_1862 Proponente_226		Proponente_275 Proponente_342		Proponente_204 Proponente_300		
008.001.003 RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	141,00	423,00					226 423,00
Valor Total da Cotação:								17.647,95

Relação de Proponentes Participantes

1861	34.769.991/0001-93	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
275	02.338.791/0001-90	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
204	26.859.885/0001-72	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
1862	08.367.558/0003-83	ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA
342	48.577.106/0001-89	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
300	63.668.222/0001-05	SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP
226	07.273.490/0004-91	FIORI E FIORI LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

204	4.957,95
226	423,00
275	4.448,50
342	43,50
1861	7.775,00

Camara Municipal Apui
Processo
No 002/2024
FLSnº 042



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 6

08/08/2024

Quadro de Cotação - 00009/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1861		Proponente_275		Proponente_204		
Pedro Renato Frozzi Vereador Presidente C.M.A.		Proponente_1862		Proponente_342		Proponente_300		
		Proponente_226						
Aprovado por:		Elivelton Cardozo Secretário Administrativo Data: 08/08/2024 Digitador (a) ELIVELTON CARDOZO						

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 073



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00009/24 Data: 08/08/2024 Abertura: 09/08/2024 Encerramento: 16/08/2024

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 2 5		20,25	101,25
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	5,34	1.068,00
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE (15		72,48	1.087,20
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	9,45	189,00
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QI	5	59,23	296,15
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTI	10	7,94	79,40
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE	2	133,30	266,60
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	4,39	219,50
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	5,70	285,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE	2	55,00	110,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	27,50	220,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA	15	29,62	444,30
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADI	7	43,97	307,79
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	344,67	3.446,70
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	36,98	554,70
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	23,62	118,10
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	28,28	141,40
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	15,67	78,35
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	11,50	57,50
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	123,05	615,25
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER	1	529,97	529,97
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUI	1	362,97	362,97
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	53,47	534,70
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	31,75	158,75
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 1	10	239,30	2.393,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B2	5	389,97	1.949,85
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, W	10	117,67	1.176,70
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO T	15	129,30	1.939,50
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR P	10	76,30	763,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENT	10	76,30	763,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	76,30	763,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	76,30	763,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	24,38	121,90
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-24	10	55,35	553,50
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM	40	8,00	320,00
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM	40	7,58	303,20
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAM	1	599,00	599,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA	1	88,00	88,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	3	141,00	423,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			636	4.140,85	24.192,23

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 44



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 00009/24

Data: 08/08/2024

Abertura: 09/08/2024

Encerramento: 16/08/2024

TOTAL

636

4.140,85

24.192,23

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 045



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 1

Listagem do Valor Final por Item

Número da Cotação: 00009/24

Data: 08/08/2024

Abertura: 09/08/2024

Encerramento: 16/08/2024

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Final	Valor Total Final
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X21	UND	5	5,50	27,50
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200	4,60	920,00
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CON	FD	15	63,50	952,50
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20	7,90	158,00
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALI	CX	5	49,50	247,50
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UND	10	1,99	19,90
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRAI	CX	2	45,00	90,00
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50	0,60	30,00
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50	0,60	30,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 1	CX	2	29,00	58,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8	25,00	200,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA REI	UND	15	28,90	433,50
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7	39,90	279,30
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10	311,50	3.115,00
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15	26,00	390,00
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	UND	5	15,95	79,75
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	UND	5	19,90	99,50
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	8,70	43,50
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5	2,99	14,95
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UND	5	98,75	493,75
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L565	UND	1	99,90	99,90
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIO	UND	1	99,90	99,90
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10	48,50	485,00
24	004.001.039	SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5	28,50	142,50
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131AC	UND	10	150,00	1.500,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 N	UND	5	129,90	649,50
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKI	UND	10	65,00	650,00
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-34	UND	15	99,90	1.498,50
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, Nº 544, 65 ML, COR PRET	UND	10	69,00	690,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR MAGENTA	UND	10	69,00	690,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR AMARELA	UND	10	69,00	690,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR CIANO	UND	10	69,00	690,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5	13,00	65,00
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-5C	UND	10	46,50	465,00
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UN	PCT	40	5,50	220,00
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 L	PCT	40	5,50	220,00
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMP	UND	1	599,00	599,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA REI	UND	1	88,00	88,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3	141,00	423,00

Total Geral

17.647,95

Câmara Municipal de Apuí
Nº 003/2024
FLS nº 046



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 00009/24		Data: 08/08/2024	Abertura: 09/08/2024	Encerramento: 16/08/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		1 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM			
1	002.001.001	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 2	5	20,25	101,25
2	002.001.009	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200	5,34	1.068,00
3	002.001.011	PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE C	15	72,48	1.087,20
4	003.001.133	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	9,45	189,00
5	003.001.022	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QI	5	59,23	296,15
6	003.001.023	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTI	10	7,94	79,40
7	003.001.134	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE	2	133,30	266,60
8	003.001.135	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50	4,39	219,50
9	003.001.136	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50	5,70	285,00
10	003.001.059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE A	2	55,00	110,00
11	003.001.137	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8	27,50	220,00
12	003.001.138	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA	15	29,62	444,30
13	003.001.139	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADE	7	43,97	307,79
14	003.001.040	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10	344,67	3.446,70
15	003.001.041	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15	36,98	554,70
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5	23,62	118,10
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5	28,28	141,40
18	003.001.142	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5	15,67	78,35
19	003.001.143	TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5	11,50	57,50
20	004.001.017	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5	123,05	615,25
21	004.001.016	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER	1	529,97	529,97
22	004.001.037	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUI	1	362,97	362,97
23	004.001.038	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10	53,47	534,70
24	004.001.039	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5	31,75	158,75
25	004.001.040	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 1	10	239,30	2.393,00
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B2	5	389,97	1.949,85
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WC	10	117,67	1.176,70
28	004.001.043	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TI	15	129,30	1.939,50
29	004.001.044	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PF	10	76,30	763,00
30	004.001.045	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	10	76,30	763,00
31	004.001.046	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	10	76,30	763,00
32	004.001.047	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	10	76,30	763,00
33	004.001.048	MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	5	24,38	121,90
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 – 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240	10	55,35	553,50
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA², BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 0	40	8,00	320,00
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA³, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM	40	7,58	303,20
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAM	1	599,00	599,00
38	009.001.008	TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA	1	88,00	88,00
39	008.001.003	RECARGA DE GÁS DE COZINHA. DE 13 KG	3	141,00	423,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 097



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 00009/24		Data: 08/08/2024	Abertura: 09/08/2024	Encerramento: 16/08/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
Centro de Custo:		1 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM			
SUBTOTAL Centro de Custo			636	4.140,85	24.192,23
TOTAL			636	4.140,85	24.192,23

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 312024
FLSnº 078

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica Resumida

Número da Cotação:	00009/24	Data:	08/08/2024	Registro de Preços =	Não
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL				
Categ. Econ.:	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO			
Ficha:	7				
Unidade:	010101	CÂMARA MUNICIPAL			
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		118.533,74			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		118.533,74			
Total Ficha 7					423,00
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.04					423,00
Categ. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Ficha:	7				
Unidade:	010101	CÂMARA MUNICIPAL			
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		118.533,74			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		118.533,74			
Total Ficha 7					6.814,49
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.16					6.814,49
Categ. Econ.:	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Ficha:	7				
Unidade:	010101	CÂMARA MUNICIPAL			
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		118.533,74			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		118.533,74			
Total Ficha 7					12.834,59
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.17					12.834,59
Categ. Econ.:	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Ficha:	7				
Unidade:	010101	CÂMARA MUNICIPAL			
Funcional:	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal			
Reserva:		Valor da Reserva:			
Saldo da Ficha (Atual):		118.533,74			
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		118.533,74			
Total Ficha 7					2.256,45
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.21					2.256,45
Categ. Econ.:	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 049

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica Resumida

Número da Cotação: 00009/24	Data: 08/08/2024	Registro de Preços = Não
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		
Categ. Econ.: 3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Ficha: 7		
Unidade: 010101	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional: 01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal	
Reserva:	Valor da Reserva:	
Saldo da Ficha (Atual):	118.533,74	
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	118.533,74	
Total Ficha 7		687,00
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.24		687,00
Categ. Econ.: 3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
Ficha: 7		
Unidade: 010101	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional: 01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Muicipal	
Reserva:	Valor da Reserva:	
Saldo da Ficha (Atual):	118.533,74	
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	118.533,74	
Total Ficha 7		1.176,70
Total Categ. Econômica 3.3.90.30.26		1.176,70
TOTAL GERAL		24.192,23

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 050



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

De acordo com o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que esta Câmara Municipal de Apuí tem disponibilidade orçamentária e financeira para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as necessidades da Secretaria Administrativa.

A despesa estimada para essa contratação é de R\$ 24.192,23 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos). A contratação será coberta pela dotação orçamentária **33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**, projeto **0103100012001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**, ou por outra que venha a substituí-la após a publicação da LOA. O valor para a cobertura da aquisição do MATERIAIS DE CONSUMO será conforme as tabelas aplicáveis. Essa dotação possui atualmente um saldo de R\$ 118.533,74 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, Em 19 de agosto de 2024.


Delmar de Lima
Secretário Financeiro
DELMAR DE LIMA
Portaria nº 038/2023
SECRETARIO FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE APUR
AV. TREZE DE NOVEMBRO, S/N
34528869/0001-25 Exercício: 2024
CÂMARA MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 022

Mês de Referência: **AGOSTO**

Emissão: 19/08/2024

Unidade Orçamentária: 010101

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	3.330.000,00	2.025,00	0,00	3.332.025,00	0,00	1.785.307,99	1.546.717,01	386.679,25
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00			2.100.000,00	0,00	1.124.441,80	975.558,20	243.889,55
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	441.000,00			441.000,00	0,00	380.000,00	61.000,00	15.250,00
4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	250,00
5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			30.000,00	0,00	26.619,45	3.380,55	845,14
6	DIÁRIAS - CIVIL	180.000,00			180.000,00	0,00	79.740,00	100.260,00	25.065,00
7	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00			140.000,00	0,00	21.466,26	118.533,74	29.633,44
8	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			50.000,00	0,00		50.000,00	12.500,00
9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00			8.000,00	0,00	500,00	7.500,00	1.875,00
10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00			210.000,00	0,00	147.101,82	62.898,18	15.724,54
11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	725,00		2.725,00	0,00	2.720,01	4,99	1,25
12	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			2.000,00	0,00		2.000,00	500,00
13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	1.300,00		3.300,00	0,00	2.718,65	581,35	145,34
14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.000,00			164.000,00	0,00		164.000,00	41.000,00
TOTAL DA GERAL		3.400.000,00	2.025,00	-2.025,00	3.400.000,00	0,00	1.785.307,99	1.614.692,01	403.673,00

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 022

**CÂMARA MUNICIPAL DE APURÍ**

AV. TREZE DE NOVEMBRO, S/N

34528869/0001-25

Exercício: 2024

CÂMARA MUNICIPAL**ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO****Mês de Referência: AGOSTO****Emissão: 19/08/2024****Unidade Orçamentária: 010101**

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
1001	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara	70.000,00	0,00	-2.025,00	67.975,00	0,00	0,00	67.975,00	16.993,75
1	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		-2.025,00	67.975,00	0,00		67.975,00	16.993,75

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 053

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 1 de 11

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.001.001 COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	UND	5
PROPOSTANTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	275 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,50	27,50
	1861 CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	35,00	175,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,50	27,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		20,25	101,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.001.009 COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	PCT	200
PROPOSTANTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1861 CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	4,60	920,00
	204 I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4,65	930,00
	342 IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,60	1.120,00
	275 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,50	1.300,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	4,60	920,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,34	1.068,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	002.001.011 PAPEL TOALHA, FARDO COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROL	FD	15
PROPOSTANTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1861 CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	63,50	952,50
	204 I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	65,00	975,00
	342 IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	78,00	1.170,00
	275 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83,40	1.251,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	63,50	952,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		72,48	1.087,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	003.001.133 ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	UND	20
PROPOSTANTES			
	CODIGO NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	204 I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,90	158,00
	275 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,00	220,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	7,90	158,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,45	189,00

Processo
Nº 003/2024
FLS nº 054



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	003.001.022 CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	CX	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	49,50	247,50
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	49,90	249,50
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62,50	312,50
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	75,00	375,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	49,50	247,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		59,23	296,15

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	003.001.023 CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	UNID	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1,99	19,90
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,75	37,50
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,00	60,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	20,00	200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1,99	19,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7,94	79,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	003.001.134 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (10	CX	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	45,00	90,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100,00	200,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	254,90	509,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	45,00	90,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		133,30	266,60

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 055

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 3 de 11

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	003.001.135 ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	UND	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,60	30,00
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,85	42,50
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,10	55,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	15,00	750,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,60	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,39	219,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	003.001.136 ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	UND	50
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,60	30,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,50	75,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	15,00	750,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,60	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5,70	285,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	003.001.059 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, CO	CX	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,00	58,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	66,00	132,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	70,00	140,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,00	58,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		55,00	110,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	003.001.137 LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	UND	8
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,00	200,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	30,00	240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,00	200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		27,50	220,00

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 056



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	003.001.138 MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	UND	15
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	28,90	433,50
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,95	449,25
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	30,00	450,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	28,90	433,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		29,62	444,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	003.001.139 PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	CX	7
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	39,90	279,30
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,00	315,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	47,00	329,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	39,90	279,30
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		43,97	307,79

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	003.001.040 PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	311,50	3.115,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	312,50	3.125,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	410,00	4.100,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	311,50	3.115,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		344,67	3.446,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	003.001.041 PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	CX	15
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	26,00	390,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,95	599,25
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	45,00	675,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	26,00	390,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		36,98	554,70

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS nº 57



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM	PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
16	003.001.140	PASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4			UND	5
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
275		LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,95		79,75	
204		I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19,90		99,50	
1861		CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	35,00		175,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			15,95	79,75	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			23,62		118,10	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
17	003.001.141	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4			UND	5
PROPOSTORES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
204		I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19,90		99,50	
275		LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,95		149,75	
1861		CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	35,00		175,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			19,90	99,50	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			28,28		141,40	

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
18	003.001.142 TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	UND	5	
PROPOSTENTES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
342		IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,70	43,50
275		LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,00	70,00
204		I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14,99	74,95
1861		CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	25,00	125,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		8,70	43,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			15,67	78,35

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 203/2024
FLS nº 058

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 6 de 11

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM	PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	003.001.143 TESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	UND	5
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2,99 14,95
	342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,50 32,50
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,50 62,50
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	24,00 120,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		2,99 14,95
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		11,50	57,50

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	004.001.017 CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	UNID	5
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98,75 493,75
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	134,50 672,50
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	135,90 679,50
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		98,75 493,75
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		123,05	615,25

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	004.001.016 CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO	UNID	1
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	99,90 99,90
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	600,00 600,00
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	890,00 890,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		99,90 99,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		529,97	529,97

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 059



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	004.001.037 CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XE	UND	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	99,90	99,90
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	389,00	389,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	600,00	600,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	99,90	99,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		362,97	362,97

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	004.001.038 PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	48,50	485,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	49,90	499,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62,00	620,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	48,50	485,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		53,47	534,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	004.001.039 SUPORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	UND	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,50	142,50
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	35,00	175,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,50	142,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		31,75	158,75

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	004.001.040 TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	150,00	1.500,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	169,90	1.699,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	398,00	3.980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	150,00	1.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		239,30	2.393,00

Processo: 003/2024
Nº 003/2024
FLS nº 060
Câmara Municipal Apuí



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUI AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
26	004.001.041	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUA		UND	5
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
204		I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	129,90		649,50
1861		CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	150,00		750,00
275		LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	890,00		4.450,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		129,90		649,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			389,97		1.949,85

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
27	004.001.042	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (I			UND	10
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
204		I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	65,00		650,00	
275		LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	138,00		1.380,00	
1861		CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	150,00		1.500,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			65,00	650,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			117,67		1.176,70	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		
28	004.001.043 TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALI	UND	15		
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		99,90	1.498,50
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		138,00	2.070,00
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA		150,00	2.250,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			99,90	1.498,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				129,30	1.939,50

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
29	004.001.044 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, N° 544, 65 ML, COR PRETA	UND	10	
PROPOSTENTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	69,90	699,00
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	90,00	900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		69,00	690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			76,30	763,00

Processo
Nº 003/2024
FLS nº 061



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	004.001.045 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR MAGENTA	UND	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	69,90	699,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	90,00	900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		76,30	763,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	004.001.046 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR AMARELA	UND	10
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	69,90	699,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	90,00	900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		76,30	763,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	004.001.047 TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL N° 544, COR CIANO	UND	10
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	69,90	699,00
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	90,00	900,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,00	690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		76,30	763,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	004.001.048 MOUSE ÓPTICO, BOA QUALIDADE, USB, PRETO	UND	5
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13,00	65,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35,75	178,75
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13,00	65,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		24,38	121,90

Processo
Nº 503/2024
FLS nº 062
Câmara Municipal Apuí



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL		
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM	PEDRO RENATO FROZZI	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
34	011.001.025	LÂMPADA LED T80-E27 – 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR		UND	10
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	46,50	465,00	
	342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	47,00	470,00	
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	49,90	499,00	
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78,00	780,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA		46,50	465,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			55,35	553,50	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
35	011.001.026	PILHA ALCALINA AA*, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES		PCT	40
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5,50	220,00	
	342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7,99	319,60	
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,50	420,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		5,50	220,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			8,00	320,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
36	011.001.027	PILHA ALCALINA AAA*, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES		PCT	40
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5,50	220,00	
	342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,50	260,00	
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,75	430,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		5,50	220,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			7,58	303,20	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
37	009.001.007	CAIXA DE ÁGUA, TAMANHO DE (HUM) MIL LITROS, COM TAMPAS, COMPOSTA DE		UND	1
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	599,00	599,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		599,00	599,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			599,00	599,00	

Processo
Nº 003/2024
FLS nº 063



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ : 34.528.869/0001-25

Página 11 de 11

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00009/24	08/08/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
09/08/2024	16/08/2024	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ AM PEDRO RENATO FROZZI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	009.001.008 TORNEIRA TIPO BOIA ALTA VAZÃO COMPACTA PARA CAIXA RESERVATÓRIOS	UND	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88,00	88,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	88,00	88,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		88,00	88,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	008.001.003 RECARGA DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
226	FIORI E FIORI LTDA	141,00	423,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
226	FIORI E FIORI LTDA	141,00	423,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		141,00	423,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	26.859.885/0001-72	17.226,20
226	FIORI E FIORI LTDA	07.273.490/0004-91	423,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02.338.791/0001-90	29.233,00
300	SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENT	63.668.222/0001-05	0,00
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC	48.577.106/0001-89	3.893,10
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	34.769.991/0001-93	22.226,50
1862	ITAITUBA COMERCIO DE GAS LTDA	08.367.558/0003-83	0,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
204	I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4.957,95
226	FIORI E FIORI LTDA	423,00
275	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.448,50
342	IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	43,50
1861	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	7.775,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		17.647,95

Aprovado por:

Digitador (a)
ELIVELTON CARDOZO

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 064



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 049/2024 – CMA.

Apuí/AM, 27 de agosto de 2024.

Do Presidente da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica.
Neste.

Assunto: Elaboração da minuta de Aviso de Dispensa.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 026/2024, para fins de elaboração da minuta do Aviso de Dispensa de Licitação e Extrato do Aviso, conforme disposto na Resolução nº 002/2024, Art. 193, Parágrafo 3º, referente ao Material de Consumo Geral, para então encaminhamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Divisão de Gestão de Licitação e Contratos.

Respeitosamente,

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente CMA
Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido em
27/08/24
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

CNPJ: 34.528.869/0001-25

Protocolo

Data: 20/08/24

Hora: 10:49 Em 03 vias

Maiana Soares

Ass. do Servidor

PARECER JURÍDICO Nº 037/2024

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PROPOSITURA: Processo Administrativo nº 026/2024

ASSUNTO: Compra de material de consumo em geral, mediante dispensa de licitação

1. PREÂMBULO:

O presente parecer refere-se ao procedimento de gestão administrativa de número 026/2024, visando à aquisição de material de consumo em geral. A solicitação fundamenta-se na Dispensa de Licitação, na forma presencial, conforme estipulado no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. Os documentos pertinentes foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para a emissão de um parecer conclusivo, em conformidade com os artigos. 53 e 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, bem como os artigos 17 e 29 da Resolução 001/2024-CMA.

2. ANÁLISE JURÍDICA:

Primeiramente, é relevante notar que a “Nova Lei de Licitações” estabelece algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. No que diz respeito à licitação dispensável, as situações estão descritas no artigo 75 dessa lei. Nessas situações, a licitação é possível, pois há a chance de competição entre vários interessados. No entanto, o legislador identificou determinadas circunstâncias em que a licitação pode ser dispensada, a critério do administrador, visando atender ao interesse público de forma mais rápida e eficaz.

Conforme estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, com os valores atualizados pelo Decreto nº 11.871/23, a licitação é dispensável quando os recursos envolvidos são inferiores a R\$ 59.906,02. Essa dispensa requer uma análise cuidadosa do gestor, considerando o princípio da eficiência e o interesse público na contratação direta.

[Assinatura]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 066



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



Apesar da natureza direta da contratação, é imperativo formalizar um procedimento que assegure a escolha da proposta mais vantajosa. No caso em questão, a justificativa encontra-se no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Secretaria Administrativa, que inclui pesquisa de preço e termo de referência.

O preço máximo total estimado para a aquisição dos produtos, conforme o Termo de Referência, encontra-se abaixo do limite estipulado no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. A formação de preço seguiu as diretrizes da IN 065/2021, com pesquisa de preço junto a fornecedores do ramo, estabelecendo a média global dos itens pesquisados. A pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, demonstra-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme declaração de disponibilidade financeira.

Portanto, considero presente a legalidade da modalidade escolhida.

3. CONCLUSÃO:

Com base nas análises jurídicas apresentadas, manifesta-se pela legalidade do processo 026/2024, para a compra de material de consumo em geral, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Apuí/AM, na data do protocolo.

Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº. 007/2023

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 67



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEL

1. OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a realização de processo para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel, para atender com exatidão os serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de trabalhos para o bom desempenho das atividades.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 São objetivos da contratação:

- a) Proporcionar a aquisição de materiais de copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM; e,
- b) Viabilizar o abastecimento com de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens, que são necessários para manutenção e funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

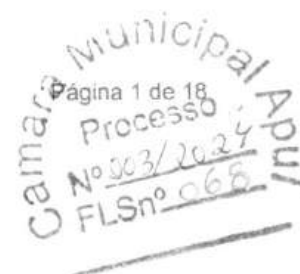
3.1. A aquisição dos produtos objeto deste termo de referencia, se justifica por serem indispensável a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí e se destina a suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, higiene e limpeza, funcionamento de equipamentos e informaticas e perifericos, manutenção e conservação de partes eletricas e fechaduras das repartições prediais da Câmara Municipal.

3.2. A aquisição dos produtos definidos neste termo de referencia, será efetivado de forma parcelada e conforme a solicitação de demanda pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque.

4. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

(Assinaturas manuscritas)





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

4.2. Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, sendo neste último, em razão ao atendimento imediato da demanda apresentada.

4.3. Portanto, ante a previsão de norma autorizadora da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), em observância ao Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e sendo a presente contratação necessária para continuidade das atividades rotineiras de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, resta para a transparência na aquisição de forma direta, tornando-se necessário a publicação de aviso de dispensa de licitação, sem a necessidade por atos de um procedimento licitatório como, por exemplo, as publicações de edital.

4.4. Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Procedimento de licitação deve obedecerá, no que couber, as disposições da legislação a seguir:

5.1.1. Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações;

5.1.2. Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores da Lei 14.133/2021;

5.1.3. Resolução nº 001/2024, de 23 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí; e,

5.1.4. Resolução nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Apuí.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1. As especificações e quantitativos dos produtos desta contratação encontram-se relacionadas no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
1.	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	und	5
2.	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



3.	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
4.	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20
5.	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5
6.	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10
7.	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2
8.	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50
9.	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50
10.	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2
11.	Livro Ponto, tamanho grande	und	8
12.	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15
13.	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7
14.	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10
15.	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15
16.	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5
17.	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5
18.	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5
19.	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
20.	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5
21.	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1
22.	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1
23.	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10





Câmara Municipal
Página 3 de 18
Processo nº 003/2024
FLSnº 070



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



24.	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5
25.	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10
26.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5
27.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10
28.	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	15
29.	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	und	10
30.	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	und	10
31.	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	und	10
32.	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	und	10
33.	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
34.	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10
35.	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
36.	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
37.	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1
38.	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
39.	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3

7. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal Apuí
Página 4 de 18
Processo
Nº 003/2025
FLSnº 071



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO feita pela Secretaria Administrativa da Câmara, conforme necessidade desta Casa de Leis, devendo a entrega do referido material, ser efetuada na Divisão de Almoxarifado deste Poder Legislativo, em dias úteis, no horário de 07h as 13h, no local sede, situado a Avenida 13 de Novembro Nº 305, (Praça dos Três Poderes) Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

7.2. Os produtos objeto desta contratação deverão ser requisitados, mediante a Requisição de Fornecimento, conforme Anexo I deste Termo de Referência, com a assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

7.3. As Requisições de Fornecimento serão expedidas exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí ou Servidor Designado.

7.4. Na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, a Requisição deverá ser expedida pelo Presidente em Exercício ou Servidor designado.

7.5. A empresa contratada está proibida de fornecer qualquer um dos itens da contratação, sem a devida a Requisição de Fornecimento, emitida pelo responsável.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada:

8.1.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

8.2.1. Atender prontamente às solicitações da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no fornecimento de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, a partir da requisição expedida pela Secretaria Administrativa.

8.2.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

8.2.3. Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

8.2.4. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e/ou na nota de empenho.

8.2.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados Câmara Municipal de Apuí, ou a terceiros, por ação ou omissão na execução objeto do presente processo.

8.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

8.2.7. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Página 5 de 18
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
O FLSnº 072



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



8.2.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência.

8.2.10. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

8.2.11. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

8.2.12. Fornecer o objeto da contratação em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços.

8.2.13. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Caberá a Contratante:

9.1.1. Definir obrigatoriamente em todas as ordens de fornecimento, o detalhamento e especificações dos materiais.

9.1.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.

9.1.4. Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

9.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constada na execução do fornecimento dos produtos;

9.1.6. Efetuar a liquidação e pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos contratados;

9.1.7. Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

9.1.8. Verificar se o fornecimento dos produtos contratados, atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência.

9.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

9.1.10. Emitir Requisição de fornecimentos, na quantidade dos produtos a serem adquiridos e conformidade com o especificado no Termo de Referência.

9.1.11. Conferir os produtos entregues, e rejeitá-los se estiverem em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;

9.2. Recusar-se ao pagamento quando:

(Assinaturas manuscritas)

(Carimbo circular da Câmara Municipal de Apuí)
Página 6 de 18
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 073



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



9.2.1. Forem fornecidos produtos sem a devida requisição.

9.12.2. Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela autoridade competente da Câmara, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, combinados com as determinações das seguintes legislações: Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.

10.2. Ao(s) fiscal (is) competirá:

10.2.1. Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento contratual;

10.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo.

10.2.3. Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual.

10.2.4. Providenciar meios adequados de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente com o preposto da Contratada, as ocorrências havidas.

10.2.5. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.

10.2.6. O Fiscal do Contrato deverá realizar o controle do consumo e aquisições dos produtos objeto da contratação, mediante o recebimento da 2ª Via da requisição de fornecimentos, de modo a evitar que haja extrapolação de consumo da quantidade estimada e contratação.

10.2.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.2.8. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A Contratada deverá emitir para cada requisição expedida pela Contratante um cupom fiscal numerado discriminado o tipo de produto fornecido, a quantidade, a data, a hora e o valor do total dos produtos entregues e identificando o servidor que recebeu os produtos objeto desta contratação.

11.2. A Contratada poderá emitir, Nota Fiscal única dentro do mês de efetivo fornecimento dos produtos objeto da contratação constando a relação de todas as requisições emitidas com a respectiva numeração de ordem, o valor total e a quantidade total de cada produto fornecido à Contratante durante o respectivo mês ou a emissão de Nota Fiscal individual de acordo com cada grupo de produto fornecimento.

11.3. A Nota Fiscal, a que se refere o item anterior, deverá ser entregue na Secretaria Administrativa, anexada ao Requerimento de pagamento, na quantia dos produtos de fornecimentos, na sede da Contratante, mediante recibo de entrega.

(Assinaturas manuscritas)

Página 7 de 18
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 074



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



11.4. Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE procederá a sua verificação. Estando de acordo, atestará-a por meio do fiscal do contrato. Estando em desacordo, restituirá-a à CONTRATADA para correção;

11.5. A Contratante deverá efetuar o pagamento em moeda corrente, através de ordem bancária, pix ou outro meio de pagamento eletrônico, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal pela Contratada, sem juros e atualização monetária, mediante autorização da fiscalização do contrato após a verificação da documentação essencial constante no item 11.14.

11.6. Somente será devido à Contratada o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Contratante;

11.7. O pagamento mensal ou parcelado a ser efetuado condiciona-se aos fornecimentos dos produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA, não havendo vinculação à estimativa de consumo indicada.

11.8. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, vedado o pagamento em nome de terceiros.

11.9. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da nova fatura, devidamente corrigida;

11.10. No caso de incorreções na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATADA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

11.11. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação de serviços de fornecimento dos produtos contratados;

11.12. Somente será devida à CONTRATADA o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Câmara Municipal de Apuí;

11.13. A Câmara Municipal de Apuí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

11.14. Para fins de habilitação de que trata o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, o pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da seguinte documentação:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

i) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

j) cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver

11.15. O CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes.

11.16. Não serão efetuados créditos em contas:

a) de empresas associadas;

b) de matriz para filial;

c) de filial para matriz;

d) de sócio;

e) de representante; e,

f) de procurador, sob qualquer condição.

11.17. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.18. Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual; e,

11.19. No preço já estão incluídos todos os custos referentes mão de obra direta e/ou indireta de entrega dos produtos, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos tratados neste Instrumento.

12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando-se às seguintes penalidades:

12.2. Caso deixe de cumprir as obrigações estabelecidas, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.

c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento da obrigação constante no Contrato;

d) Suspensão para contratar com a Administração; e,

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

12.3. A multa prevista nas alíneas “b” e “c” do item anterior será descontada, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

12.4. Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a empresa CONTRATADA será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

(Assinaturas manuscritas)

Página 9 de 18
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 076



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



12.5. A CONTRATADA, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Câmara Municipal de Apuí, não serão computadas para o fim previsto no item 12.5.

12.7. As advertências, quando não seguidas de justificativa ou quando esta não for aceita pela Câmara Municipal de Apuí, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras "b" a "e" do item 12.2.

12.8. As multas previstas nas letras "b" e "c" poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras "d" e "e", todas do item 12.2.

12.9. A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser cancelado o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Câmara Municipal, entretanto, cancelar ou rescindir

o Contrato em razão do atraso.

12.10. A Câmara Municipal de Apuí, poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do fornecimento dos produtos contratados, para extinção do Contrato.

12.11. As multas serão calculadas pelo total mensal do valor do Contrato.

12.12. Se o descumprimento da obrigação constante no Contrato gerar consequências graves para a Câmara Municipal de Apuí, poderá esta, além de extinguir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra "d" ou "e" do item 12.2.

12.13. A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pela Câmara Municipal de Apuí;

12.14. Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, a autoridade competente da Câmara Municipal de Apuí submeterá sua decisão ao seu Procurador Jurídico, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

12.15. Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

12.16. Poderão ser declaradas inidôneas ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação; e,
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude da prática e de atos ilícitos.

13. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

13.1 A despesa resultante deste Termo de Referência, e Dispensa de Licitação ocorrerá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Apuí para os exercícios de 2024, com disponibilidade de recurso financeiro na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
----------------------	--------------



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

14. DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

14.1 A pesquisa de preços se deu através de coleta de preços por meio de cotações, dos itens objetos deste Termo de Referência, realizadas juntos as empresas do ramo que atuam no município de Apuí:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS PRODUTOS					
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
01.	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	und	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25
02.	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
03.	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15	R\$ 72,48	R\$ 1.087,20
				TOTAL RS	R\$ 2.256,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
04.	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
05.	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5	R\$ 59,23	R\$ 296,15
06.	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
07.	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2	R\$ 133,30	R\$ 266,60
08.	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
09.	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
10.	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
11.	Livro Ponto, tamanho grande	und	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



12.	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15	R\$ 29,62	R\$ 444,30
13.	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7	R\$ 43,97	R\$ 307,79
14.	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10	R\$ 344,67	R\$ 3.446,70
15.	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15	R\$ 36,98	R\$ 554,70
16.	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5	R\$ 23,62	R\$ 118,10
17.	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5	R\$ 28,28	R\$ 141,40
18.	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
19.	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
				TOTAL R\$	R\$ 6.814,49

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
20.	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5	R\$ 123,05	R\$ 615,25
21.	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1	R\$ 529,97	R\$ 529,97
22.	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1	R\$ 362,97	R\$ 362,97
23.	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10	R\$ 53,47	R\$ 534,70
24.	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75
25.	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10	R\$ 239,30	R\$ 2.393,00
26.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5	R\$ 389,97	R\$ 1.949,85
27.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10	R\$ 117,67	R\$ 1.176,70
28.	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa	und	15	R\$ 129,30	R\$ 1.939,50



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



	qualidade)				
29.	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
30.	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
31.	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
32.	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
33.	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5	R\$ 24,38	R\$ 121,90
				TOTAL R\$	R\$ 12.834,59

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
34.	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10	R\$ 55,35	R\$ 553,50
35.	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
36.	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
				TOTAL R\$	R\$ 1.176,70

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
37.	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
38.	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
				TOTAL R\$	R\$ 687,00

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
39.	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 009/2024 – VALOR TOTAL R\$ 24.192,23					

14.2 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

14.3 A metodologia para estimar o preço médio unitário se deu através de coleta de preços por meio de três cotações, onde se obteve o preço médio unitário de cada produto e a partir do somatório obtivemos o valor estimado de R\$ 24.192,23 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para a aquisição de todos os itens.

15. GESTÃO DO CONTRATO:

15.1 A gestão dos serviços e controle a serem contratados ficarão a cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, através do setor de gestão de contratos.

Função 1	Gestor(a) de Contratos
Formação	Servidor lotado na área administrativa com conhecimento de Gestão de Contratos.
Atribuições	Gerir a execução do Contrato
Função 2	Fiscal de Contratos
Formação	Servidor(a) lotado(a) na área administrativa com conhecimento e experiência na fiscalização de contratos
Atribuições	Fiscalizar os contratos do ponto de vista administrativo; emitir relatórios, registrar ocorrências, etc...

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A contratação terá vigência de 5 (cinco) meses ou o prazo em quantidade de dias, que compreender entre a assinatura do instrumento contratual até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto após assinatura do contrato, mediante recebimento de Requisição Fornecimentos dos produtos e em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Página 14 de 18
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 84



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



17.1 Com base nas informações levantadas neste Termo de Referência entende-se viável, do ponto de vista técnico e econômico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, dada a natureza dos itens a serem adquiridos encontrarem com permissivo legal nos termos do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2024 e com as regulamentações da mesma norma jurídica, no âmbito do Poder Legislativo dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024.

Câmara Municipal de Apuí, em 19 de agosto de 2024.

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM

O presente Termo de Referência foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do Art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Em: 19/08/2024

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023

DESPACHO: Aprovo as Especificações constantes, no Termo de Referência, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Pedro Renato Frozzi

Vereador

Presidente C.M.A.

Vereador Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ***		Data: **/**/2024
1ª Via da Secretaria Administrativa e Financeira.		1ª VIA
ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	CNPJ Nº 34.528.869/0001-25	
SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração		
PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº ***/2024, DO TIPO MENOR PREÇO – CONTRATO Nº ***/2024.		
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO		
FORNECEDOR: *****	CNPJ Nº. **,***.*/****-**	
LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO: SILVANE VELOSO	

Solicitamos à empresa acima qualificada o fornecimento do material abaixo especificado.

Item	UND	QTD	DESCRIÇÃO (Produto/Serviço)	Valor Unitário	Valor Total RS
01	**	**	**	R\$ **,**	RS **,**
02	**	**	**	R\$ **,**	RS **,**
03	**	**	**	R\$ **,**	RS **,**
VALOR TOTAL: R\$ **,**					
Solicitado por: (Sec. ADM)		Autorizado por: (Presidente da CMA) Pedro Renato Frozzi		Recebido por: (Empresa)	
Conferido por: (Almoxarifado)					
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ***		Data: **/**/2024
2ª Via a ser entregue a CONTRATADA		2ª VIA
ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	CNPJ Nº 34.528.869/0001-25	
SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração		
PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº ***/2024, DO TIPO MENOR PREÇO – CONTRATO Nº ***/2024.		
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO		
FORNECEDOR: *****		CNPJ Nº: **, **, ***/****_**
LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO: SILVANE VELOSO	

Solicitamos à empresa acima qualificada o fornecimento do material abaixo especificado.

Item	UND	QTD	DESCRIÇÃO (Produto/Serviço)	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	**	**	**	R\$ **, **	R\$ **, **
02	**	**	**	R\$ **, **	R\$ **, **
03	**	**	**	R\$ **, **	R\$ **, **
VALOR TOTAL: R\$ **, **					
Solicitado por: (Sec. ADM)		Autorizado por: (Presidente da CMA) Pedro Renato Frozzi		Recebido por: (Empresa)	
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura	
				Conferido por: (Almoxarifado)	
				Carimbo e Assinatura	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ***		Data: **/**/2024
3ª Via a ser entregue ao Fiscal do Contrato na Secretaria Administrativa.		3ª VIA
ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	CNPJ Nº 34.528.869/0001-25	
SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração		
PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº ***/2024, DO TIPO MENOR PREÇO – CONTRATO Nº ***/2024.		
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO		
FORNECEDOR: *****		CNPJ Nº: **,***,****/****-**
LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM	RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO: SILVANE VELOSO	

Solicitamos à empresa acima qualificada o fornecimento do material abaixo especificado.

Item	UND	QTD	DESCRIÇÃO (Produto/Serviço)	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	**	**	**	R\$ **,.**	R\$ **,.**
02	**	**	**	R\$ **,.**	R\$ **,.**
03	**	**	**	R\$ **,.**	R\$ **,.**
VALOR TOTAL: R\$ **,.**					
Solicitado por: (Sec. ADM)			Autorizado por: (Presidente da CMA) Pedro Renato Frozzi	Recebido por: (Empresa)	Conferido por: (Almoxarifado)
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		
			Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura

ESTE MODELO DE REQUISIÇÃO PODER SER AJUSTADO DESDE QUE MANTENHA AS INFORMAÇÕES BASICAS NECESSÁRIOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM

CNPJ: 34.528.869/0001-25

Protocolo

Data: 03/09/2024

Hora: 07:50 Em 01 vias.

Claudia Pereira Balke Tiliere

Ass. do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
PREDO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Senhor Presidente,

Em resposta ao Memorando nº 049/2024-CMA, encaminho, em anexo, a minuta do aviso de dispensa solicitada e seus anexos. Informo que o documento está sendo disponibilizado em meio físico e também em formato digital, através de arquivo enviado para o WhatsApp do Secretário Administrativo Elivelton Cardozo.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Apuí/AM, na data do protocolo.

Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº. 007/2023





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxx/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede na Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, por meio da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, em conformidade com a Portaria nº 049, de 27 de junho de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação na modalidade Presencial, com critério de julgamento baseado no Menor Preço Unitário. A presente licitação será regida pelas condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, com o objetivo de obter a melhor proposta possível, observadas as datas e horários discriminados:

Data da sessão: a definir

Horário: a definir

2. DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis. Esses materiais são necessários para garantir o pleno funcionamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, assegurando as condições adequadas para o bom desempenho das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. A contratação também está em conformidade com as regulamentações locais estabelecidas pelas Resoluções nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislações aplicáveis.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Em conformidade com os artigos 17 e 22 da Resolução nº 001, de 26 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí, e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados na oferta dos produtos especificados no Termo de Referência. Dessa forma, estabelece-se o seguinte prazo para o envio das propostas:

4.1.1. ENVIO DE PROPOSTAS

4.1.1.1. Início do Prazo: a definir

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 087



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



4.1.1.2. Término do Prazo: a definir

4.1.1.3. Todos os horários mencionados seguem o fuso horário do Amazonas.

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. Durante todo o prazo estabelecido no Item 4 deste Aviso, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br ou protocolá-las no setor de protocolo da sede do Poder Legislativo.

5.2. As propostas de preços devem ser elaboradas em conformidade com as seguintes legislações:

5.2.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;

5.2.2. Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores da Lei 14.133/2021;

5.2.3. Resolução nº 001/2024, de 23 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí; e,

5.2.4. Resolução nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Apuí

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O fornecedor será selecionado com base no critério de julgamento de Menor Preço Unitário, respeitando as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Serão consideradas as especificações dos produtos constantes no Termo de Referência, Anexo V deste Aviso.

7. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

7.1. Após o término do prazo para envio das propostas, será solicitado à empresa que apresentou o menor preço unitário o envio dos documentos de habilitação.

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação. **7.2.1.** Os documentos de habilitação exigidos estão listados no Anexo II deste Aviso.

7.3. A solicitação será realizada por meio do e-mail utilizado pelo proponente para o envio das propostas. **7.4.** Caso o proponente não atenda às condições de habilitação, será desclassificado, e o segundo colocado será convocado, seguindo esse procedimento até que um proponente habilitado seja identificado.

7.5. Se for constatada alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou equiparadas, conforme a lei, será assegurado um prazo de cinco dias úteis, a partir da declaração de vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. Uma vez selecionada e habilitada a empresa com a proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou, se for o caso, revogação/anulação.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

8.1. Em conformidade com os artigos 68, 72 e inciso V da Lei nº 14.133/2021, e com o artigo 13 da Resolução nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução nº 002/2024, ambas da Câmara

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 060



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



Municipal de Apuí, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima constantes no Anexo II deste Aviso.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

9.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail camara.licitacao@apui.am.leg.br durante o prazo especificado no Item 4 deste Aviso.

9.2. Impugnações a qualquer item deste Aviso devem ser formuladas por escrito e enviadas para o e-mail mencionado no Item 9.1, também durante o prazo estabelecido no Item 4.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação objeto deste Aviso será formalizada por meio de instrumento contratual, podendo ser um contrato, carta-contrato, termo de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e nas Resoluções nº 001/2024, de 23 de março de 2024, e nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, ambas da Câmara Municipal de Apuí.

10.2. A formalização será realizada por meio de instrumento contratual conforme o modelo constante no Anexo VIII deste Aviso.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Concluída a presente dispensa de licitação, o processo e o respectivo instrumento de contratação serão publicados integralmente no site oficial da Câmara Municipal de Apuí, no endereço: <https://www.apui.am.leg.br>, em conformidade com as exigências de transparência. A publicação obrigatória, na forma de extrato, ocorrerá no site <https://diariomunicipalaam.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determinado pelo artigo 42 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí.

12. DA FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O procedimento será divulgado no endereço eletrônico <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas> e encaminhado aos fornecedores por e-mail.

13.2. No caso de todos os fornecedores serem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

13.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
O FLSnº 069



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



13.2.2. Utilizar, para a contratação, proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se disponível, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

13.2.3. Fixar prazo para que os fornecedores possam adequar suas propostas ou documentação de habilitação, conforme o caso.

13.3. As providências acima também poderão ser aplicadas caso não haja interesse por parte de quaisquer fornecedores (procedimento deserto).

13.4. Se houver necessidade de realização de qualquer ato pelos fornecedores, cujo prazo não esteja previsto neste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser seguido o prazo indicado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí, conforme notificação.

13.5. Cabe ao fornecedor acompanhar todas as etapas do procedimento, sendo responsável pelos ônus decorrentes da perda do negócio por inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí.

13.6. Caso não haja expediente ou ocorra qualquer fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.

13.7. Durante o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação da Câmara Municipal poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8. As normas deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor das propostas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de Apuí, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo de contratação.

13.10. Os proponentes que se enquadrarem nas disposições do art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e não estiverem incursos nos impedimentos do art. 4º da Lei 14.133/2021 poderão usufruir da prerrogativa e do direito de preferência previstos nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, devendo anexar a declaração de enquadramento de MEI ou EPP, conforme modelo no Anexo VIII.

13.11. Ao encaminharem suas propostas de preços, os proponentes assumem e concordam com todas as especificações deste Aviso de Dispensa e demais requisitos legais constantes no Termo de Referência, Anexo V deste aviso.

13.12. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I – Planilha com especificações dos produtos e quantidades;

13.12.2. ANEXO II – Documentação necessários para Habilitação;

13.12.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Empregador;

13.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Parentesco;

13.12.5. ANEXO V – Termo de Referência;

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 090



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



- 13.12.6. ANEXO VI – Modelo de Solicitação/ requisição de fornecimento;
13.12.7. ANEXO VII - Modelo de Proposta;
13.12.8. ANEXO VIII – Modelo De Declaração de Condição De Microempresa (ME) Ou Empresa De Pequeno Porte (EPP);
13.12.9. ANEXO XI – Minuta do Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em XXX de XXXXX de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG
Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.

O presente Aviso de Dispensa de Licitação foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Em: ____/____/____

Assessoria Jurídica: _____

DESPACHO: Aprovo as Especificações constante, neste Aviso de Dispensa de Licitação na forma da Lei nº. 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Vereador Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLSnº 091



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



ANEXO - I

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos dos produtos desta contratação encontram-se relacionadas no quadro abaixo:

Nota: transcrever a tabela do termo de referência

[Assinatura]

Camara Municipal Apuí
Processo...
Nº 003/2027
FLSnº 092



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 e seguintes da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, a empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. Pessoas físicas: RG, CPF, PIS e endereço completo;
- b. Pessoas Jurídicas: Registro comercial, no caso de empresa individual, ou estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e, no caso de sociedade por ações, acompanhada da documentação de eleição dos seus administradores;
- c. ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a. Pessoas Físicas: CPF, certidão de regularidade junto ao Município, Estado e União;
- b. Pessoas Jurídicas:
 - I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
 - II - prova de inscrição no Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas;
 - III - prova de inscrição no Cadastro Municipal de Pessoas Jurídicas, quando houver;
 - IV - certidão de regularidade fiscal perante a União, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
 - V - certidão de regularidade fiscal perante o Estado do Amazonas e perante o Estado de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
 - VI - certidão de regularidade fiscal perante o Município de domicílio ou sede do licitante, inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa;
 - VII - certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dispensada para pessoas físicas;
 - VIII - certidão de regularidade de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
 - IV - prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

Câmara Municipal Apuí
8 processo
Nº 003/2024
FLSnº 093



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

1.4. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

b) comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV.

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 094



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº
001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

- Prefeito,
- Vice-Prefeito,
- Vereadores,
- Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
- Titulares de cargos equivalentes,
- Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
- Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
- Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Nota: transcrever o termo de referência

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 12
003/2024
FLSnº 097



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO/ REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO

Nota: transcrever o modelo do termo de referência

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 098



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

NOTA: No Modelo da proposta de preços a proponente deve inserir a logo da empresa, cnpj e endereço (Texto orientativo excluir quando o documento for formalizado)

PROPOSTA DE PREÇOS					
DADOS DA EMPRESA:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:					
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		UF:	
TELEFONE DE CONTATO:					
EMAIL:					
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
tem	Descrição do produto	uantidade	ipo	alor Unit	alor Total
01	(1) Item: Indicação da ordem dos itens. Exemplo: 1, 2, 3, ... (2) Descrição: Descrever de forma completa, clara o material que pretende adquirir ou serviço que pretender contratar. Isso para evitar que seja comprado "o que escreveu e não o que imaginou". A questão da descrição é fundamental para uma compra eficiente, resultando na aquisição de bens/serviço de qualidade, melhor oferta de preços e adequação às necessidades do órgão solicitante. (3) Unidade: Precisa ser relacionada com a descrição, natureza				

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
14 Processo
Nº de 3/2024
FLSnº 099



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



<i>e a necessidade do requisitante. Exemplo: unidade, litro, caixa (4) Valor Unitário: O menor preço unitário apurado conforme cotações de preço levantadas. Quando mais de um item o preço unitário mais baixo deverá ser considerado na compra</i> <i>(5) Valor Total: Multiplicação da quantidade do objeto ou serviço requisitado pelo preço unitário.</i> <i>(6) Valor Total da Compra: soma de todos os valores da coluna Valor Total.</i>				
Valor total				

A empresa declara que os preços apresentados nesta cotação incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Prazo de validade da proposta: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias após requisição dos produtos ou serviços.

Data, local e assinatura do representante legal da proponente.


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 100



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

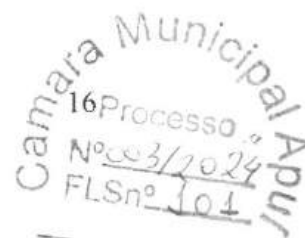
*(NOTA.: Este documento deverá
ser redigido em papel timbrado da
licitante)*

Eu, [Nome do Representante Legal], na qualidade de sócio proprietário da empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(Cidade, data).

[Assinatura Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



ANEXO IX

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE CONSUMO Nº _____ /2024.**

Termo de contrato de AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSUMO que entre si
fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AMAZONAS e a empresa

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2024) ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ S/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela seu (a) proprietário (a), Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, neste Município e Estado, CEP 69.265-000. Tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação Nº ____/2024 - DGLC, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, que nos termos consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 102



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

1.2. Objeto da contratação:

Nota: transcrever a tabela do termo de referência

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. A Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses ou o prazo em quantidade de dias que compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual e gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento dos produtos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.


Câmara Municipal Apuí
Processo 18
Nº 003/2024
FLSnº 103



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da presente contratação é de R\$ _____

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Camara Municipal Apuí
19º Processo
Nº 03/2024
FLS nº 104



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

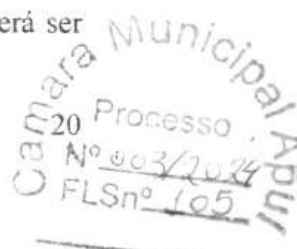
- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e itens 11, subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.13. Ainda que não explicitamente conste no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

5.6.1. Não é admitida a cessão créditos a terceiros em hipotes alguma.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (dias) a contar do recebimento da solicitação/requisição do material.

6.2. A requisição será emitida pelo Presidente da Câmara, pela Secretaria Administrativa da Contratante ou por servidor designado e somente terá validade se estiver devidamente assinada pelo servidor responsável, conforme Anexo I do termo de referência.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 106



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



6.3 O material solicitado deverá ser entregue na Divisão de Almocharifado da Contratante, em dia útil, das 7h às 13h.

6.4 É vedado a empresa realizar o fornecimento de qualquer item da contratação sem a devida requisição de fornecimento.

7 REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO

7.1. Os preços inicialmente contratados são através de menor preço unitário, referente a cotação de preço realizada no município, durante o prazo de um ano contado da data da homologação do certame referente a este objeto.

7.2. Após completar um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O contrato poderá sofrer reajustes para manutenção do equilíbrio econômico, quando identificarem essa necessidade nos termos previstos nos artigos 92, 124 e 130 da Lei Nº 14.133/21 e disposições previstas no Capítulo VI da Resolução Nº 002/2024 - CMA) subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

Câmara Municipal Apuí
22 Processo
Nº 003/2024
O FLS nº 407



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



8 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Além das previstas no item 9 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

8.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados no Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos dos produtos contratados;

8.1.7 Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

8.1.8 Verificar se fornecimentos dos produtos contratados pela CONTRATADA atende todas as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.1.10. Emitir Solicitação/Requisição de fornecimentos de produtos, conforme especificado no Termo de Referência.

8.1.11. Recusar o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.12. Recusar-se ao pagamento quando:

8.1.12.1 Forem fornecidos produtos sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável; e,

8.1.12.2 Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição nos termos especificados no Termo de Referência.


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 408



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Além das previstas no item 8 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

9.1.1. Disponibilizar os produtos objeto da contratação em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/requisição emitida pela Secretaria Administrativa da Contratante.

9.1.2. Fornecer os produtos objeto da contratação nas especificações técnicas nas condições previstas no Termo de Referência.

9.1.3. Entregar o material solicitado na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 07h às 13h.

9.1.4. Possuir equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento os produtos objeto da contratação.

9.1.5. Assumir a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, bem como pelo seu fornecimento, armazenamento e manuseio.

9.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência de vício nos produtos fornecidos

9.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

9.1.8. Responder, civil e penalmente, por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer seus funcionários, terceiros, a Contratante e/ou seus servidores, em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, por parte da Contratada, decorrentes do fornecimento, manuseio e armazenamento dos produtos objeto da contratação.

9.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, sem cobrança adicional, o produto fornecido quando este apresentar vício de qualidade decorrente do seu fornecimento, manuseio, armazenamento ou que não possuir especificações técnicas, exceto quando a qualidade do produto for comprometida por uso indevido da Contratante.

9.1.10. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

9.1.11. Emitir cupom fiscal e Nota Fiscal referente ao fornecimento do produto com entrega efetuada.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 409



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e item 11, subitens 11.15 e 11.16 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.

9.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 287 da Resolução Nº 002/2024 -CMA,) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos objetos desta contratação, conforme especificações do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 110



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

II- Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 355 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 379 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 373 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

Câmara Municipal Apuí
26º processo
Nº 003/2024
FLS nº 114



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.3.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 351 da Resolução Nº 002/2024 – CMA), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 357 da Resolução Nº 002/2024 – CMA):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 372 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 368 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 376 da Resolução Nº 002/2024 – CMA)

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 27/2024
FLSnº 112



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação. (art. 163 da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também as modalidades de rescisão previstas no **Título IV da extinção dos contratos administrativos** da Resolução Nº 002/2024 – CMA, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, combinado com as disposições do art. 377 da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,

12.4.3. Indenizações e multas.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e suplementada se necessário conforme, dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou empenhados em restos a pagar processados com saldo do exercício vigente da contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 16.133, de 2021, regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.4. É admissível alteração do contrato, quando comprovada a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico do contrato, tanto nos ajustes para mais ou para menos, desde que motivada e requerido de ofício, tal alteração, que será processada por meio de celebração de termo aditivo, para atender ao disposto nos o art. 124, inciso II,

Câmara Municipal Apuí
29 Processo
Nº 003/2024
FLSnº 114



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



aliena D da Lei Nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a Câmara Municipal de Apuí, a responsabilidade de providenciar a publicação deste instrumento contrato, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e, nas regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei Nº 14.133/21 e Art. 235, § 2º da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em ____ de ____ de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Empresa
CNPJ
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) NOME _____

CPF: _____

02) NOME _____

CPF: _____

Minuta aprovada na forma
dos arts. 18 a 26, da Lei nº 14.133/2021.

Em ____/____/20____.

Assessoria Jurídica

30
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 115
Câmara Municipal Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 006/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), às 11h15 (onze horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de agente de contratação: servidor: Itajair Huberti Jung; equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros (ausente sob justificativa) e Naiara Soares da Silva (ausente sob justificativa). Analisados os Documentos que compõe o Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA, em especial o termo de referência e parecer jurídico, procedeu-se a elaboração do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA e sua publicação nesta data, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações – PNCP, com a finalidade de dar ao certamente a ampla publicidade. Ficando definido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, as datas de envio das propostas de preços, que devem ocorrer entre os dias 10 à 17/09/2024, e fixação da data da sessão pública de julgamentos das propostas de preços para o dia 18/09/2024, às 10 (dez) horas, conforme definido no aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Ausente sob justificativa
Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Ausente sob justificativa
Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio

Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio

Enedina Almeida Castro
Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 146



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede na Avenida Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, por meio da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, em conformidade com a Portaria nº 049, de 27 de junho de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação na modalidade Presencial, com critério de julgamento baseado no Menor Preço Unitário. A presente licitação será regida pelas condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, com o objetivo de obter a melhor proposta possível, observadas as datas e horários discriminados:

Data da sessão: **18/09/2024**

Horário: **10 h**

2. DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis. Esses materiais são necessários para garantir o pleno funcionamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, assegurando as condições adequadas para o bom desempenho das atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. A contratação também está em conformidade com as regulamentações locais estabelecidas pelas Resoluções nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislações aplicáveis.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Em conformidade com os artigos 17 e 22 da Resolução nº 001, de 26 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí, e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados na oferta dos produtos especificados no Termo de Referência. Dessa forma, estabelece-se o seguinte prazo para o envio das propostas:

4.1.1. ENVIO DE PROPOSTAS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.1.1.1. Início do Prazo: 7h do dia 10/09/2024

4.1.1.2. Término do Prazo: 13h do dia 17/09/2024.

4.1.1.3. Todos os horários mencionados seguem o fuso horário do Amazonas.

5. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. Durante todo o prazo estabelecido no Item 4 deste Aviso, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br ou protocolá-las no setor de protocolo da sede do Poder Legislativo.

5.2. As propostas de preços devem ser elaboradas em conformidade o modelo do anexo VI deste aviso ou quando elaborada de forma eletrônica, seguir os padrões do sistema, e das seguintes legislações:

5.2.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações;

5.2.2. Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores da Lei 14.133/2021;

5.2.3. Resolução nº 001/2024, de 23 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí; e,

5.2.4. Resolução nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Apuí.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O fornecedor será selecionado com base no critério de julgamento de Menor Preço Unitário, respeitando as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. Serão consideradas as especificações dos produtos constantes no Termo de Referência, Anexo V deste Aviso.

7. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR OU VENCEDORES

7.1. Após o término do prazo para envio das propostas, será solicitado à empresa que apresentou o menor preço unitário o envio dos documentos de habilitação.

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados **em até 02 (dois) dias úteis** a partir da solicitação.

7.2.1. Os documentos de habilitação exigidos estão listados no Anexo II deste Aviso.

7.3. A solicitação será realizada por meio do e-mail utilizado pelo proponente para o envio das propostas.

7.4. Caso o proponente não atenda às condições de habilitação, será desclassificado, e o segundo colocado será convocado, seguindo esse procedimento até que um proponente habilitado seja identificado.

7.5. Se for constatada alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou equiparadas, conforme a lei, será assegurado um prazo de cinco dias úteis, a partir da declaração de vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Câmara Municipal de Apuí
Processo 003/2024
Página 2 de 40
FLSnº 118



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.6. Uma vez selecionada e habilitada a empresa ou empresas com as propostas mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou, se for o caso, revogação/anulação.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

8.1. Em conformidade com os artigos 68, 72 e inciso V da Lei nº 14.133/2021, e com o artigo 13 da Resolução nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução nº 002/2024, ambas da Câmara Municipal de Apuí, serão exigidos do vencedor ou vencedores os documentos de habilitação e qualificação mínima constantes no Anexo II deste Aviso.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

9.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail camara.licitacao@apui.am.leg.br durante o prazo especificado no Item 4 deste Aviso.

9.2. Impugnações a qualquer item deste Aviso devem ser formulada por escrito e enviadas para o e-mail mencionado no Item 9.1, também durante o prazo estabelecido no Item 4.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será realizada por meio de instrumento contratual conforme o modelo constante no Anexo IX deste Aviso contratação objeto deste Aviso, acompanhada de nota de empenho de despesa, autorização mediante ordem de fornecimento ou execução de serviço, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e nas Resoluções nº 001/2024, de 23 de março de 2024, e nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, ambas da Câmara Municipal de Apuí.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Concluída a presente dispensa de licitação, o processo e o respectivo instrumento de contratação serão publicados integralmente no site oficial da Câmara Municipal de Apuí, no endereço: <https://www.apui.am.leg.br>, em conformidade com as exigências de transparência. A publicação obrigatória, na forma de extrato, ocorrerá no site <https://diariomunicipalaam.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determinado pelo artigo 42 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí.

12. DA FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 119
Página 3 de 40



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.1. O procedimento será divulgado no endereço eletrônico <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas> e encaminhado aos fornecedores por e-mail, o resultado do julgamento acompanhado do relatório final.

13.2. No caso de todos os fornecedores serem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

13.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

13.2.2. Utilizar, para a contratação, proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se disponível, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

13.2.3. Fixar prazo para que os fornecedores possam adequar suas propostas ou documentação de habilitação, conforme o caso.

13.3. As providências acima também poderão ser aplicadas caso não haja interesse por parte de quaisquer fornecedores (procedimento deserto).

13.4. Se houver necessidade de realização de qualquer ato pelos fornecedores, cujo prazo não esteja previsto neste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser seguido o prazo indicado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí, conforme notificação.

13.5. Cabe ao fornecedor acompanhar todas as etapas do procedimento, sendo responsável pelos ônus decorrentes da perda do negócio por inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí.

13.6. Caso não haja expediente ou ocorra qualquer fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.

13.7. Durante o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação da Câmara Municipal poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.8. As normas deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor das propostas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de Apuí, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo de contratação.

13.10. Os proponentes que se enquadrarem nas disposições do art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e não estiverem incurso nos impedimentos do art. 4º da Lei 14.133/2021 poderão usufruir da prerrogativa e do direito de preferência previstos nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, devendo anexar a declaração de enquadramento de MEI ou EPP, conforme modelo no Anexo VIII.

13.11. Ao encaminharem suas propostas de preços, os proponentes assumem e concordam com todas as especificações deste Aviso de Dispensa e demais requisitos legais constantes no Termo de Referência, Anexo V deste aviso.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.12. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I – Planilha com especificações dos produtos e quantidades;

13.12.2. ANEXO II – Documentação necessários para Habilitação;

13.12.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Empregador;

13.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Parentesco;

13.12.5. ANEXO V – Termo de Referência;

13.12.6. ANEXO VI – Modelo de Solicitação/ requisição de fornecimento;

13.12.7. ANEXO VII - Modelo de Proposta de preços;

13.12.8. ANEXO VIII – Modelo De Declaração de Condição De Microempresa (ME) Ou Empresa De Pequeno Porte (EPP); e,

13.12.9. ANEXO IX – Minuta do Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em 09 de setembro de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG
Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.

O presente Aviso de Dispensa de Licitação foi revisado e aprovado pela Assessoria Jurídica na forma que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 193 § 3 da Resoluções Nº 002/2024 desta Casa Legislativa.

Em: 09/09/2024

Assessoria Jurídica:

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023

O presente Aviso de Dispensa de Licitação foi revisado e aprovado pela Unidade de Controle Interno na forma que dispõe o artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 193 § 3 da Resoluções Nº 002/2024 desta Casa Legislativa.

Em: 09/09/2024

Controladoria Interna:

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

DESPACHO: Aprovo as Especificações constante, neste Aviso de Dispensa de Licitação na forma da Lei nº. 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO - I
DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos dos produtos desta contratação encontram-se relacionadas no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
1.	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	und	5
2.	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200
3.	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
4.	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20
5.	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5
6.	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10
7.	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2
8.	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50
9.	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50
10.	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2
11.	Livro Ponto, tamanho grande	und	8
12.	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15
13.	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7
14.	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10
15.	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15
16.	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5
17.	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5
18.	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5
19.	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



20.	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5
21.	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1
22.	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1
23.	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10
24.	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5
25.	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10
26.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5
27.	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10
28.	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	15
29.	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	und	10
30.	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	und	10
31.	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	und	10
32.	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	und	10
33.	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
34.	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fatc Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10
35.	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
36.	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
37.	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1
38.	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
39.	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 e seguintes da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, a empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.
- b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.
- c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV.
- d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.
- e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Camara Municipal Apui
Página 10 de 40
Nº 003/2024
FLSnº 126



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº
001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Página 11 de 40
Câmara Municipal Apuí
Nº 003/2024
FLSnº 127



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEL

1. OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objetivo a realização de processo para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel, para atender com exatidão os serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de trabalhos para o bom desempenho das atividades.

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 São objetivos da contratação:

a) Proporcionar a aquisição de materiais de copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM; e,

b) Viabilizar o abastecimento com de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens, que são necessários para manutenção e funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos produtos objeto deste termo de referência, se justifica por serem indispensável a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí e se destina a suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, higiene e limpeza, funcionamento de equipamentos e informática e periféricos, manutenção e conservação de partes elétricas e fechaduras das repartições prediais da Câmara Municipal.

3.2. A aquisição dos produtos definidos neste termo de referência, será efetivado de forma parcelada e conforme a solicitação de demanda pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque.

4. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

4.2. Isso porque, o preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, sendo neste último, em razão ao atendimento imediato da demanda apresentada.

4.3. Portanto, ante a previsão de norma autorizadora da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), em observância ao Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e sendo a presente contratação necessária para continuidade das atividades rotineiras de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, resta para a transparência na aquisição de forma direta, tornando-se necessário a publicação de aviso de dispensa de licitação, sem a necessidade por atos de um procedimento licitatório como, por exemplo, as publicações de edital.

4.4. Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Procedimento de licitação deve obedecerá, no que couber, as disposições da legislação a seguir:

5.1.1. Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações;

5.1.2. Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores da Lei 14.133/2021;

5.1.3. Resolução nº 001/2024, de 23 de março de 2024, da Câmara Municipal de Apuí; e,

5.1.4. Resolução nº 002/2024, de 10 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Apuí.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1. As especificações e quantitativos dos produtos desta contratação encontram-se relacionadas no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	und	5
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2
11	Livro Ponto, tamanho grande	und	8
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	15
29	Tinta para impressora original, n° 544, 65 ml, cor preta	und	10
30	Tinta para impressora original n° 544, cor magenta	und	10
31	Tinta para impressora original n° 544, cor amarela	und	10
32	Tinta para impressora original n° 544, cor ciano	und	10
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5
MATERIAL ELÉTRICO			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fato Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3

7. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO feita pela Secretaria Administrativa da Câmara, conforme necessidade desta Casa de Leis, devendo a entrega do referido material, ser efetuada na Divisão de Almoxarifado deste Poder Legislativo, em dias úteis, no horário de 07h as 13h, no local sede, situado a Avenida 13 de Novembro N° 305, (Praça dos Três Poderes) Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

7.2. Os produtos objeto desta contratação deverão ser requisitados, mediante a Requisição de Fornecimento, conforme Anexo I deste Termo de Referência, com a assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

7.3. As Requisições de Fornecimento serão expedidas exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí ou Servidor Designado.

7.4. Na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, a Requisição deverá ser expedida pelo Presidente em Exercício ou Servidor designado.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.5. A empresa contratada está proibida de fornecer qualquer um dos itens da contratação, sem a devida a Requisição de Fornecimento, emitida pelo responsável.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Caberá à Contratada:

8.1.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

8.2.1. Atender prontamente às solicitações da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no fornecimento de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, a partir da requisição expedida pela Secretaria Administrativa.

8.2.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

8.2.3. Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

8.2.4. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e/ou na nota de empenho.

8.2.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados Câmara Municipal de Apuí, ou a terceiros, por ação ou omissão na execução objeto do presente processo.

8.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

8.2.7. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

8.2.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações deste Termo de Referência.

8.2.10. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

8.2.11. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

8.2.12. Fornecer o objeto da contratação em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços.

8.2.13. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.1. Cabera a Contratante:

9.1.1. Definir obrigatoriamente em todas as ordens de fornecimento, o detalhamento e especificações dos materiais.

9.1.2. Responsabilizar-se pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.

9.1.4. Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

9.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constada na execução do fornecimento dos produtos;

9.1.6. Efetuar a liquidação e pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos contratados;

9.1.7. Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

9.1.8. Verificar se o fornecimento dos produtos contratados, atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência.

9.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

9.1.10. Emitir Requisição de fornecimentos, na quantidade dos produtos a serem adquiridos e conformidade com o especificado no Termo de Referência.

9.1.11. Conferir os produtos entregues, e rejeitá-los se estiverem em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;

9.2. Recusar-se ao pagamento quando:

9.2.1. Forem fornecidos produtos sem a devida requisição.

9.2.2. Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela autoridade competente da Câmara, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, combinados com as determinações das seguintes legislações: Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí.

10.2. Ao(s) fiscal (is) competirá:

10.2.1. Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento contratual;

10.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo.

Processo Nº 003/2024
FLS nº 133
Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.2.3. Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual.

10.2.4. Providenciar meios adequados de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente com o preposto da Contratada, as ocorrências havidas.

10.2.5. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.

10.2.6. O Fiscal do Contrato deverá realizar o controle do consumo e aquisições dos produtos objeto da contratação, mediante o recebimento da 2ª Via da requisição de fornecimentos, de modo a evitar que haja extrapolação de consumo da quantidade estimada e contratação.

10.2.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.2.8. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A Contratada deverá emitir para cada requisição expedida pela Contratante um cupom fiscal numerado discriminado o tipo de produto fornecido, a quantidade, a data, a hora e o valor do total dos produtos entregues e identificando o servidor que recebeu os produtos objeto desta contratação.

11.2. A Contratada poderá emitir, Nota Fiscal única dentro do mês de efetivo fornecimento dos produtos objeto da contratação constando a relação de todas as requisições emitidas com a respectiva numeração de ordem, o valor total e a quantidade total de cada produto fornecido à Contratante durante o respectivo mês ou a emissão de Nota Fiscal individual de acordo com cada grupo de produto fornecimento.

11.3. A Nota Fiscal, a que se refere o item anterior, deverá ser entregue na Secretaria Administrativa, anexada ao Requerimento de pagamento, na quantia dos produtos de fornecimentos, na sede da Contratante, mediante recibo de entrega.

11.4. Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE procederá a sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal do contrato. Estando em desacordo, restituirá-a à CONTRATADA para correção;

11.5. A Contratante deverá efetuar o pagamento em moeda corrente, através de ordem bancária, pix ou outro meio de pagamento eletrônico, até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal pela Contratada, sem juros e atualização monetária, mediante autorização da fiscalização do contrato após a verificação da documentação essencial constante no item 11.14.

11.6. Somente será devido à Contratada o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Contratante;

11.7. O pagamento mensal ou parcelado a ser efetuado condiciona-se aos fornecimentos dos produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA, não havendo vinculação à estimativa de consumo indicada.

11.8. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, vedado o pagamento em nome de terceiros.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.9. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da nova fatura, devidamente corrigida;

11.10. No caso de incorreções na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATADA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

11.11. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação de serviços de fornecimento dos produtos contratados;

11.12. Somente será devida à CONTRATADA o pagamento de juros quando ocorrer inadimplementos provocados pela Câmara Municipal de Apuí;

11.13. A Câmara Municipal de Apuí poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

11.14. Para fins de habilitação de que trata o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, o pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da seguinte documentação:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de inscrição no Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;

h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos;

i) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante;

j) cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver

11.15. O CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes.

11.16. Não serão efetuados créditos em contas:

a) de empresas associadas;

b) de matriz para filial;

c) de filial para matriz;

d) de sócio;

e) de representante; e,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



f) de procurador, sob qualquer condição.

11.17. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.18. Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual; e,

11.19. No preço já estão incluídos todos os custos referentes mão de obra direta e/ou indireta de entrega dos produtos, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos tratados neste Instrumento.

12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando-se às seguintes penalidades:

12.2. Caso deixe de cumprir as obrigações estabelecidas, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento da obrigação constante no Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração; e,
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

12.3. A multa prevista nas alíneas “b” e “c” do item anterior será descontada, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

12.4. Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a empresa CONTRATADA será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

12.5. A CONTRATADA, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Câmara Municipal de Apuí, não serão computadas para o fim previsto no item 12.5.

12.7. As advertências, quando não seguidas de justificativa ou quando esta não for aceita pela Câmara Municipal de Apuí, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” a “e” do item 12.2.

12.8. As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e”, todas do item 12.2.

12.9. A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser cancelado o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Câmara Municipal, entretanto, cancelar ou rescindir o Contrato em razão do atraso.

12.10. A Câmara Municipal de Apuí, poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do fornecimento dos produtos contratados, para extinção do Contrato.

Processo
Nº 003/2024
FLS nº 136
Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.11. As multas serão calculadas pelo total mensal do valor do Contrato.

12.12. Se o descumprimento da obrigação constante no Contrato gerar consequências graves para a Câmara Municipal de Apuí, poderá esta, além de extinguir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do item 12.2.

12.13. A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pela Câmara Municipal de Apuí;

12.14. Quando declarada a Inidoneidade da CONTRATADA, a autoridade competente da Câmara Municipal de Apuí submeterá sua decisão ao seu Procurador Jurídico, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

12.15. Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

12.16. Poderão ser declaradas inidôneas ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resoluções Nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação; e,
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude da prática e de atos ilícitos.

13. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

13.1 A despesa resultante deste Termo de Referência, e Dispensa de Licitação ocorrerá à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Apuí para o exercício de 2024, com disponibilidade de recurso financeiro na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

14. DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

14.1 A pesquisa de preços se deu através de coleta de preços por meio de cotações, dos itens objetos deste Termo de Referência, realizadas juntos as empresas do ramo que atuam no município de Apuí:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS PRODUTOS					
MATERIAL DE COPA E COZINHA					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
01	Coador de café, em pano, tamanho	und	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS Nº 137



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	extra grande, 20x25cm				
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	15	R\$ 72,48	R\$ 1.087,20
				TOTAL R\$	R\$ 2.256,45

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	5	R\$ 59,23	R\$ 296,15
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	cx	2	R\$ 133,30	R\$ 266,60
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	cx	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
11	Livro Ponto, tamanho grande	und	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	15	R\$ 29,62	R\$ 444,30
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	7	R\$ 43,97	R\$ 307,79
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	10	R\$ 344,67	R\$ 3.446,70
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	15	R\$ 36,98	R\$ 554,70
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	5	R\$ 23,62	R\$ 118,10



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	5	R\$ 28,28	R\$ 141,40
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	und	5	R\$ 15,67	R\$ 78,35
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	und	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
				TOTAL R\$	R\$ 6.814,49

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	5	R\$ 123,05	R\$ 615,25
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	1	R\$ 529,97	R\$ 529,97
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	und	1	R\$ 362,97	R\$ 362,97
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	und	10	R\$ 53,47	R\$ 534,70
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	und	10	R\$ 239,30	R\$ 2.393,00
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	und	5	R\$ 389,97	R\$ 1.949,85
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	und	10	R\$ 117,67	R\$ 1.176,70
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	und	15	R\$ 129,30	R\$ 1.939,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



32	Tinta para impressora original n° 544, cor ciano	und	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	und	5	R\$ 24,38	R\$ 121,90
				TOTAL RS	R\$ 12.834,59

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10	R\$ 55,35	R\$ 553,50
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	pct	40	R\$ 7,58	R\$ 303,20
				TOTAL RS	R\$ 1.176,70

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	und	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	und	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
				TOTAL RS	R\$ 687,00

GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	und	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 009/2024 – VALOR TOTAL R\$ 24.192,23



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



14.2 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

14.3 A metodologia para estimar o preço médio unitário se deu através de coleta de preços por meio de três cotações, onde se obteve o preço médio unitário de cada produto e a partir do somatório obtivemos o valor estimado de R\$ 24.192,23 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), para a aquisição de todos os itens.

15. GESTÃO DO CONTRATO:

15.1 A gestão dos serviços e controle a serem contratados ficarão a cargo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí, através do setor de gestão de contratos.

Função 1	Gestor(a) de Contratos
Formação	Servidor lotado na área administrativa com conhecimento de Gestão de Contratos.
Atribuições	Gerir a execução do Contrato
Função 2	Fiscal de Contratos
Formação	Servidor(a) lotado(a) na área administrativa com conhecimento e experiência na fiscalização de contratos
Atribuições	Fiscalizar os contratos do ponto de vista administrativo; emitir relatórios, registrar ocorrências, etc...

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. A contratação terá vigência de 5 (cinco) meses ou o prazo em quantidade de dias, que compreender entre a assinatura do instrumento contratual até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto após assinatura do contrato, mediante recebimento de Requisição Fornecimentos dos produtos e em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

18.1 Com base nas informações levantadas neste Termo de Referência entende-se viável, do ponto de vista técnico e econômico a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, dada a natureza dos itens a serem adquiridos encontrarem com permissivo legal nos termos do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2024 e com as regulamentações da mesma norma jurídica, no âmbito do Poder Legislativo dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Câmara Municipal de Apuí, em 19 de agosto de 2024.

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM

O presente Termo de Referência foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do Art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Em: ____/____/____

Assessoria Jurídica

DESPACHO: Aprovo as Especificações constantes, no Termo de Referência, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e suas regulamentações dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 desta Casa Legislativa alterações.

Vereador **Pedro Renato Frozzi**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO/ REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO
EXPEDIDAS EM 3 VIAS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ***		Data: **/**/2024
1ª Via da Secretaria Administrativa e Financeira.		VIA: 01 () 02 () 3 ()
ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM		CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração		
PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº ***/2024, DO TIPO MENOR PREÇO – CONTRATO Nº ***/2024.		
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO		
FORNECEDOR: *****		CNPJ Nº: **, **, ***/****_**
LOCAL DE ENTREGA: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO: SILVANE VELOSO

Solicitamos à empresa acima qualificada o fornecimento do material abaixo especificado.

Item	UNI	QTD	DESCRIÇÃO (Produto/Serviço)	Valor Unitário	Valor Total RS
01	**	**	**	RS **,**	RS **,**
02	**	**	**	RS **,**	RS **,**
03	**	**	**	RS **,**	RS **,**
VALOR TOTAL: RS **,**					
Solicitado por: (Sec. ADM)	Autorizado por: (Presidente da CMA) _____		Recebido por: (Empresa)	Conferido por: (Almojarifado)	
Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura	

ESTE MODELO DE REQUISIÇÃO PODE SER AJUSTADO DESDE QUE MANTENHA AS INFORMAÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIAS PARA AS 3 VIAS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

NOTA: No Modelo da proposta de preços a proponente deve inserir a logo da empresa, cnpj e endereço (Texto orientativo excluir quando o documento for formalizado)

PROPOSTA DE PREÇOS					
DADOS DA EMPRESA:					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:					
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		UF:	
TELEFONE DE CONTATO:					
EMAIL:					
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS					
Item	Descrição do produto	Quantidade	Tipo	Valor Unit	Valor Total
01	<i>(1) Item: Indicação da ordem dos itens. Exemplo: 1, 2, 3, ...</i> <i>(2) Descrição: Descrever de forma completa, clara o material que pretende adquirir ou serviço que pretender contratar. Isso para evitar que seja comprado "o que escreveu e não o que imaginou". A questão da descrição é fundamental para uma compra eficiente, resultando na aquisição de bens/serviço de qualidade, melhor oferta de preços e adequação às necessidades do órgão solicitante.</i> <i>(3) Unidade: Precisa ser relacionada com a descrição, natureza e a necessidade do requisitante. Exemplo: unidade, litro, caixa</i> <i>(4) Valor Unitário: O menor preço unitário apurado conforme cotações de preço levantadas. Quando mais de um item o preço unitário mais baixo deverá ser considerado na compra</i> <i>(5) Valor Total: Multiplicação da quantidade do objeto ou serviço requisitado pelo preço unitário.</i> <i>(6) Valor Total da Compra: soma de todos os valores da coluna Valor Total.</i>				
Valor total					

A empresa proponente declara que os preços apresentados nesta cotação incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Prazo de validade da proposta: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias após requisição dos produtos ou serviços.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

(NOTA.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IX

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
Nº _____ /2024.

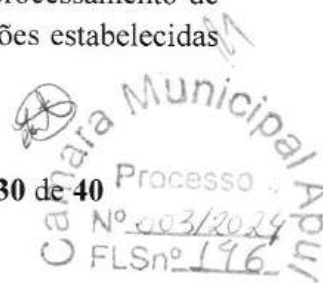
Termo de Contrato de AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE CONSUMO que entre si fazem a
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS e
a empresa _____

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2024) ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ S/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela seu (a) proprietário (a), Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, neste Município e Estado, CEP 69.265-000. Tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação Nº ____/2024 - DGLC, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, que nos termos consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

1.2. Objeto da contratação:





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nota: transcrever a tabela do termo de referência

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses ou o prazo em quantidade de dias que compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual e gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento dos produtos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da presente contratação é de R\$ _____

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 147



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

g) o prazo de validade;

h) a data da emissão;

i) os dados do contrato e do órgão contratante;

j) o período respectivo de execução do contrato;

k) o valor a pagar; e

l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e itens 11, subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 148



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.13. Ainda que não explicitamente conste no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

5.6.1. Não é admitida a cessão créditos a terceiros em hipótese alguma.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (dias) a contar do recebimento da solicitação/requisição do material.

6.2. A requisição será emitida pelo Presidente da Câmara, pela Secretaria Administrativa da Contratante ou por servidor designado e somente terá validade se estiver devidamente assinada pelo servidor responsável, conforme Anexo I do termo de referência.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 7h às 13h.

6.4 É vedado a empresa realizar o fornecimento de qualquer item da contratação sem a devida requisição de fornecimento.

7 REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO

7.1. Os preços inicialmente contratados são através de menor preço unitário, referente a cotação de preço realizada no município, durante o prazo de um ano contado da data da homologação do certame referente a este objeto.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 149



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.2. Após completar um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O contrato poderá sofrer reajustes para manutenção do equilíbrio econômico, quando identificarem essa necessidade nos termos previstos nos artigos 92, 124 e 130 da Lei Nº 14.133/21 e disposições previstas no Capítulo VI da Resolução Nº 002/2024 - CMA) subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Além das previstas no item 9 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

8.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados no Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos dos produtos contratados;

8.1.7 Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

8.1.8 Verificar se fornecimentos dos produtos contratados pela CONTRATADA atende todas as especificações contidas no Termo de Referência.

Câmara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 150



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.1.10. Emitir Solicitação/Requisição de fornecimentos de produtos, conforme especificado no Termo de Referência.

8.1.11. Recusar o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.12. Recusar-se ao pagamento quando:

8.1.12.1 Forem fornecidos produtos sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável; e,

8.1.12.2 Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição nos termos especificados no Termo de Referência.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Além das previstas no item 8 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

9.1.1. Disponibilizar os produtos objeto da contratação em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/requisição emitida pela Secretaria Administrativa da Contratante.

9.1.2. Fornecer os produtos objeto da contratação nas especificações técnicas nas condições previstas no Termo de Referência.

9.1.3. Entregar o material solicitado na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 07h às 13h.

9.1.4. Possuir equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento os produtos objeto da contratação.

9.1.5. Assumir a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, bem como pelo seu fornecimento, armazenamento e manuseio.

9.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência de vício nos produtos fornecidos

9.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

9.1.8. Responder, civil e penalmente, por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer seus funcionários, terceiros, a Contratante e/ou seus servidores, em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, por parte da Contratada, decorrentes do fornecimento, manuseio e armazenamento dos produtos objeto da contratação.

9.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, sem cobrança adicional, o produto fornecido quando este apresentar vício de qualidade decorrente do seu fornecimento, manuseio, armazenamento ou que não possuir especificações técnicas, exceto quando a qualidade do produto for comprometida por uso indevido da Contratante.

9.1.10. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

9.1.11. Emitir cupom fiscal e Nota Fiscal referente ao fornecimento do produto com entrega efetuada.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 151



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e item 11, subitens 11.15 e 11.16 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.

9.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 287 da Resolução Nº 002/2024 -CMA,) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos objetos desta contratação, conforme especificações do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

II- Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 152



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10.1 deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 355 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 379 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 373 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.3.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 351 da Resolução Nº 002/2024 – CMA), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 357 da Resolução Nº 002/2024 – CMA):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 372 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 453



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 368 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 376 da Resolução Nº 002/2024 – CMA)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação. (art. 163 da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também as modalidades de rescisão previstas no **Título IV da extinção dos contratos administrativos** da Resolução Nº 002/2024 – CMA, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, combinado com as disposições do art. 377 da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 154



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e suplementada se necessário conforme, dotação abaixo discriminada:

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou empenhados em restos a pagar processados com saldo do exercício vigente da contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.4. É admissível alteração do contrato, quando comprovada a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico do contrato, tanto nos ajustes para mais ou para menos, desde que motivada e requerido de ofício, tal alteração, que será processada por meio de celebração de termo aditivo, para atender ao disposto no art. 124, inciso II, alínea D da Lei Nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a Câmara Municipal de Apuí, a responsabilidade de providenciar a publicação deste instrumento contrato, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e, nas regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 155



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei Nº 14.133/21 e Art. 235, § 2º da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em ____ de ____ de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Empresa
CNPJ
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) NOME _____
CPF: _____
02) NOME _____
CPF: _____

Minuta aprovada na forma dos arts. 18 a 26,
da Lei nº 14.133/2021.

Em ____/____/20____.

Assessoria Jurídica

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 156



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

PREAMBULO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos e em consonância com a designação nos Portaria nº049, de 27 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma Presencial, para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que poderão serem acessados na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/>

DATA DA SESSÃO: 18/09/2024

HORÁRIO DO AMAZONAS: 10H

OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

É objeto da presente Dispensa, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, que poderão ser acessados no eletrônico indicado no preambulo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, com alterações dadas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação encontram-se devidamente definidos na íntegra no Aviso desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

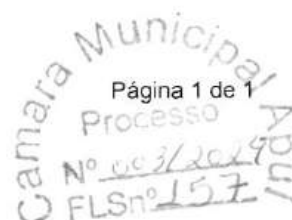
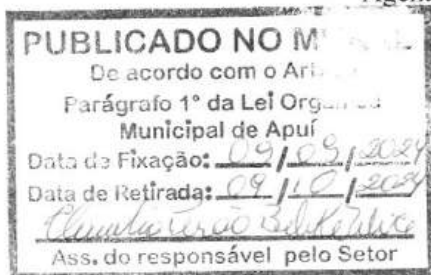
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser enviados para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br,

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em 09 de setembro de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG

Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

PREAMBULO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos e em consonância com a designação nos Portaria nº049, de 27 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma Presencial, para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que poderão serem acessados na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/>

DATA DA SESSÃO: 18/09/2024

HORÁRIO DO AMAZONAS: 10H

OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

É objeto da presente Dispensa, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, que poderão ser acessados no eletrônico indicado no preambulo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, com alterações dadas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

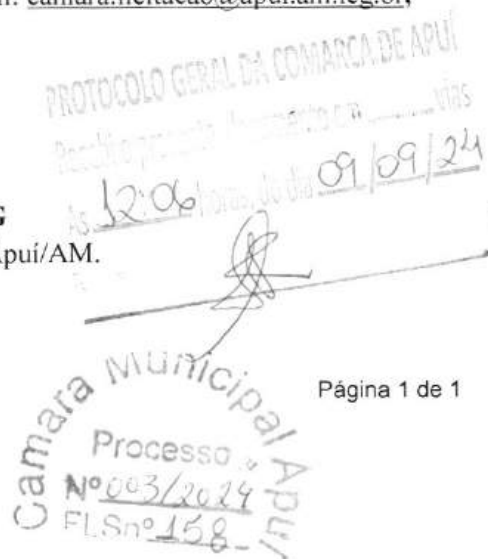
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação encontram-se devidamente definidos na íntegra no Aviso desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser enviados para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br,

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em 09 de setembro de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG
Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

PREAMBULO

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos e em consonância com a designação nos Portaria nº049, de 27 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma Presencial, para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que poderão serem acessados na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/>

DATA DA SESSÃO: 18/09/2024

HORÁRIO DO AMAZONAS: 10H

OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

É objeto da presente Dispensa, a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, que poderão ser acessados no eletrônico indicado no preambulo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, com alterações dadas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

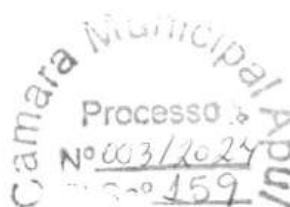
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação encontram-se devidamente definidos na íntegra no Aviso desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser enviados para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br,

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em 09 de setembro de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNIOR
Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.



Publicado no Mural de acordo com o Art. 87	
Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Apuí	
Data de fixação	09/09/24
Data de retirada	09/10/24
Assinatura do Responsável pelo Setor	

Página 1 de 1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 -
DGLC/SEC/ADM/CMA****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 -
DGLC/SEC/ADM/CMA.****Processo Administrativo n.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.****PREAMBULO**

A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos e em consonância com a designação nos Portaria nº049, de 27 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma Presencial, para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, que poderão ser acessados na íntegra no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/>

DATA DA SESSÃO: 18/09/2024**HORÁRIO DO AMAZONAS: 10H****OBJETO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

É objeto da presente Dispensa, a contratação de empresa contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência, que poderão ser acessados no eletrônico indicado no preambulo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, com alterações dadas pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação encontram-se devidamente definidos na íntegra no Aviso desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser enviados para o e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br,

Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, em 09 de setembro de 2024.

Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG

Agente de Contratação da Câmara Municipal Apuí/AM.

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador: SFHMKRSTT

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/09/2024 - Nº 3691. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 009/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de agente de contratação: servidor: Itajair Huberti Jung; equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva, com a finalidade de receber, analisar as propostas de preços, envolvendo Processo Administrativo n.º 026/2024, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que culminou na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóveis. Durante a sessão e de acordo com o critério estipulado no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, realizada presencialmente e em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, bem como com as Resoluções n.º 001, de 26/03/2024, e n.º 002, de 10/06/2024, procedeu-se o recebimento das propostas de preços pelo critério de menor preço por item. As empresas que apresentaram propostas foram as seguintes: Cruzeiro Reforma e Construção – LTDA – CNPJ n.º 34.769.991/0001-93, localizada na cidade de Humaitá, Amazonas, como valor da proposta de preços para os itens 01 a 32 e 34, dos 39 itens da dispensa de licitação, com valor da proposta total na quantia de R\$ 22.226,50 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Empresa Lisboa Comércio de Materiais de Construção – Comercia Lisboa, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, localizada na cidade de Apuí, Amazonas, com o valor da proposta para 38 itens, dos 39 itens da dispensa de licitação, com valor da proposta total na quantia de R\$ 21.741,70 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Empresa I9 Soluções Comércio de Equipamentos de Informática – LTDA – I9, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, localizada na cidade de Apuí, Amazonas, com valor da proposta de preços para 35 itens, dos 39 itens da dispensa de licitação, com valor da proposta total na quantia de R\$ 17.226,20 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Empresa Papelaria Amor em Papel, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41, localizada na cidade de Apuí, Amazonas, com valor da proposta de preços para 16 itens, dos 39 itens da dispensa de licitação, com valor da proposta total na quantia de R\$ 5.029,80 (cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos). Empresa Fiori e Fiori LTDA – Comercial Aliança, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49, localizada na cidade de Apuí, Amazonas, com valor da proposta de preços para 01 item, dos 39 itens da dispensa de licitação, com valor da proposta total na

Enedina Almeida Castro

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo
Nº 003/2024
FLSnº 161



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



quantia de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Feita a leitura das propostas, a sessão foi encerrada para a realização de análise minuciosa das mesmas, sendo marcada a sessão de julgamento para o dia 19 (dezenove) de setembro de 2024, às 8h (oito horas). Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024).


Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio


Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio


Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio


Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELATÓRIO PRELIMINAR

PROCESSO N.º 003/2024 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço unitário.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, <https://diariomunicipalaam.org.br/verificar-publicacao> e no <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/avisodl/view>

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 10 a 17/09/2024, no horário das 7h às 13h.

PREÂMBULO

Na data de 18/09/2024, às 10h, em sessão foi recebida e lida as propostas das encaminhadas pelas proponentes. E em razão da necessidade de análise detalhada de cada proposta e conferência de itens de cada proponente a sessão de julgamento foi para o dia 19/09/2024, às 10h, para concluir a etapa de análise de preços e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, das propostas de preços encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, combinado com os termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE INICIAL DE PARTICIPANTES

Participaram do Processo Administrativo N.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas do ramo:

- 01 - EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93;
- 02 - EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90;
- 03 - EMPRESA: I9 SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72; e,
- 04 - EMPRESA: IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 48.577.106/0001-89; e,
- 05 - EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



FASE DE PROPOSTAS ESCRITAS

Participaram efetivamente com envio de proposta de preços, referente ao processo convocado nos termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas:

- 01-EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93;**
- 02 - EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90;**
- 03 - EMPRESA: I9 SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72; e,**
- 04 - EMPRESA: PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41; e,**
- 05 - EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49**

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS ESCRITAS

Da análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que é de R\$ 24.192,23 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos) atendimento das necessidades da Câmara Municipal para o restante do exercício de 2024.

Da análise individual do preço unitário apresentado nas propostas de preços das proponentes e tiveram a classificação mais vantajosa de cada empresa, os seguintes:

- 01- Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93,** apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 02, 03, 07, 23, 25 e 34, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 4.412,50 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);
- 02- Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90,** apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 01, 20, 21, 22, 24, 37 e 38, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- 03 – Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41,** apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 05, 10, 11, 13, 14, 15, 18 e 19, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 3.925,05 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);
- 04- Empresa I9 SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72** apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada vencedora nos seguintes itens: 04, 06, 08, 09, 12, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 6.969,40 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



05- Empresa FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49 apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada vencedora do item 39, cujo valor é de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante deste relatório, as quais foram proclamadas classificados os itens vencedores que tiveram o menor preço apresentado por cada proponente, o constituiu a montante da possível contratação na quantia global de **R\$ 18.113,90 (dezoito mil, cento e treze reais e noventa centavos)**, para atender a demanda do Legislativo Municipal no exercício de 2024, valor este inferior ao estimado pela administração da Câmara Municipal de Apuí.

**FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
ESCRITAS**

Não houve ocorrências, recursos ou desclassificação de propostas.

FASE DE HABILITAÇÃO

Concluído o julgamento das propostas de preços pelo critério de menor preço unitário, foram CONVOCADAS de ofício as proponentes já qualificadas neste certame, para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo a documentação ser enviada pelo e-mail: camara.licitacao@apui.am.leg.br ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo.**, nos termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

ENCERRAMENTO

Para constar lavrou-se o presente Relatório, após verificado o atendimento ao objeto da Dispensa de Licitação e concluindo pelo seguimento regular do processo.

Apuí, Amazonas em 19 de setembro de 2024.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula N° 007/1997/
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO			DADOS DO MAPA		JULGAMENTO, PELOS CRITÉRIOS DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; 2º ATRIBUIMOS AS SIGLAS D, PARA DESCLASSIFICADO; E, SC PARA OS ITENS SEM COTAÇÃO.							
DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.			MAPA Nº 001/2024 DATA: 18/09/2024. Nº PÁG.: 1 À 7		AGENTE DE CONTRAÇÃO / PREGOEIRO				ITAJAIR HUBERTI JUNG			
ABERTURA DATA: 18/09/2024					Secretário – equipe de apoio				Vitor Hugo Hister Lourenço			
MENOR PREÇO UNITÁRIO					Membros – equipe de apoio				Naiara Soares da Silva Cleide da Silva Medeiros Enedina Almeida Castro			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtde	EMPRESA CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 34.769.991/0001-93		EMPRESA LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90		EMPRESA PAPELÁRIA AMOR EM PAPÊL - LTDA CNPJ Nº 55.384.039/0001-41		EMPRESA I 9 SOLUÇÕES EIRELLI - ME CNPJ Nº 26.859.885/0001-72		EMPRESA FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49	
			VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
			UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	35,00	175,00	5,50	27,50	SC	SC	SC	SC	SC	SC
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00	5,34	1.068,00	SC	SC	4,65	930,00	SC	SC
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50	6,00	90,00	SC	SC	65,00	975,00	SC	SC
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	SC	SC	9,20	184,00	8,85	177,00	7,90	158,00	SC	SC
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	49,50	247,50	41,50	207,50	40,35	201,75	49,90	249,50	SC	SC
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	20,00	200,00	3,75	37,50	2,70	27,00	1,99	19,90	SC	SC

Enedina Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00	129,00	258,00	78,00	156,00	254,90	509,80	SC	SC
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	15,00	750,00	1,00	50,00	0,95	47,50	0,60	30,00	SC	SC
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	15,00	750,00	0,95	47,50	0,85	42,50	0,60	30,00	SC	SC
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	70,00	140,00	42,00	84,00	40,80	81,60	66,00	132,00	SC	SC
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	30,00	240,00	21,50	172,00	20,40	163,20	SC	SC	SC	SC
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	30,00	450,00	29,60	444,00	29,40	441,20	28,90	433,50	SC	SC
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	47,00	329,00	39,00	273,00	32,30	226,10	39,90	279,30	SC	SC
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00	344,60	3.446,00	278,00	2.786,00	312,50	3.125,00	SC	SC
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	45,00	675,00	33,50	502,50	22,80	342,00	26,00	390,00	SC	SC
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	35,00	175,00	23,50	117,50	22,50	112,50	19,90	99,50	SC	SC
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	35,00	175,00	28,00	140,00	20,25	101,25	19,90	99,50	SC	SC
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	25,00	125,00	15,40	77,00	14,98	74,90	14,99	74,95	SC	SC
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	24,00	120,00	11,45	57,25	9,90	49,30	2,99	14,95	SC	SC
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	134,50	672,50	122,80	614,00	SC	SC	135,90	679,30	SC	SC

Enedina Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	600,00	600,00	525,00	525,00	SC	SC	99,90	99,90	SC	SC
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	600,00	600,00	361,50	361,50	SC	SC	99,90	99,90	SC	SC
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00	53,30	533,00	SC	SC	49,90	499,00	SC	SC
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	35,00	139,40	31,65	158,25	SC	SC	SC	SC	SC	SC
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00	238,00	2.380,00	SC	SC	169,90	1.699,00	SC	SC
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	150,00	750,00	388,50	1.942,50	SC	SC	129,90	649,50	SC	SC
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00	116,59	1.165,00	SC	SC	65,00	650,00	SC	SC
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	150,00	2.250,00	128,90	1.933,50	SC	SC	99,90	1.498,50	SC	SC
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC

Eneidine Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	SC	SC	23,00	115,00	SC	SC	13,00	65,00	SC	SC
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00	55,00	550,00	SC	SC	49,90	499,00	SC	SC
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	SC	SC	7,95	318,00	SC	SC	5,50	220,00	SC	SC
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	SC	SC	7,50	300,00	SC	SC	5,50	220,00	SC	SC
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	SC	SC	599,00	599,00	SC	SC	SC	SC	SC	SC
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	SC	SC	86,70	86,70	SC	SC	SC	SC	SC	SC
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	145,00	435,00

Enequina Almeida Castro

H

[Signature]

[Signature]

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 167



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 34.769.991/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00
			VALOR TOTAL	4.412,50

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	5,50	27,50
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	86,70	86,70
			VALOR TOTAL	2.371,95

Ernestina Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: PAPELARIA AMOR EM PAPEL - LTDA - CNPJ Nº 55.384.039/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	40,35	201,75
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	40,80	81,60
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	20,40	163,20
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	32,30	226,10
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	278,60	2.786,00
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	22,80	342,00
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,98	74,90
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	9,90	49,50
			VALOR TOTAL	3.925,05

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00

Inedina Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
			VALOR TOTAL	6.969,40

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg		145,00	435,00
			VALOR TOTAL	435,00

RELAÇÃO DOS ITENS COM DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	O item 19 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	O item 21 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	O item 22 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	O item 003 cotado pela empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.

Apuí-AM., 19, DE SETEMBRO DE 2024.

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Serv.^a Enequina Almeida Castro
Equipe de Apoio

Serv.^a Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Serv.^a Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio



PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA: CNPJ 34.769.991/0001-93					
RAZÃO SOCIAL: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA					
NOME FANTASIA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO					
ENDEREÇO: RUA LOBO DALMADA, N° 972, BAIRRO: CENTRO					
CEP: 69.800-000 CIDADE: HUMAITÁ UF: AMAZONAS					
TELEFONE DE CONTATO: (92) 99217-6902					
EMAIL: JOSEUILIANARAUJO@GMAIL.COM					
Item	Descrição do produto	Quantidade	Tipo	Valor Unit	Valor Total
1	COADOR DE CAFÉ, EM PANO, TAMANHO EXTRA GRANDE, 20X25CM	5,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
2	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 180ML, PACOTE COM 100UND	200,00	PCT	R\$ 4,60	R\$ 920,00
3	PAPEL TOALHA, FARDOS COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS	15,00	FD	R\$ 63,50	R\$ 952,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5,00	CX	R\$ 49,50	R\$ 247,50
6	CANETA MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10,00	UND	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2,00	CX	R\$ 45,00	R\$ 90,00
8	ENVELOPE TAMANHO A4, COR AMARELO	50,00	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
9	ENVELOPE TAMANHO A5, COR PARDO	50,00	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
10	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 14 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 85 FOLHAS, COR PRETO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	2,00	CX	R\$ 70,00	R\$ 140,00
11	LIVRO PONTO, TAMANHO GRANDE	8,00	UND	R\$ 30,00	R\$ 240,00
12	MOLDURA COM BORDA DE MADEIRA A4 21X29,7CM (PORTA RETRATO)	15,00	UND	R\$ 30,00	R\$ 450,00
13	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, TAM. A4, CAIXA 50 UNIDADES	7,00	CX	R\$ 47,00	R\$ 329,00

Rua Lobo Dalmada, N° 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 174



14	PAPEL SULFITE TAMANHO A4, CAIXA COM 10 RESMAS	10,00	CX	R\$ 311,50	R\$ 3.115,00
15	PAPEL VERGÊ BRANCO, 180G/M (TAM. A4, CAIXA 50FLS)	15,00	CX	R\$ 45,00	R\$ 675,00
16	ASTA A/Z, MODELO LOMBO FINO, TAMANHO A4	5,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
17	PASTA A/Z, MODELO LOMBO LONGO, TAMANHO A4	5,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
18	TESOURA, TAMANHO MÉDIO, 7 POLEGADAS	5,00	UND	R\$ 25,00	R\$ 125,00
19	ESOURA, TAMANHO PEQUENO, 5 POLEGADAS	5,00	UND	R\$ 24,00	R\$ 120,00
20	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE 128GB	5,00	UND	R\$ 134,50	R\$ 672,50
21	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE)	1,00	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
22	CILINDRO FOTORRECEPTOR PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WORKCENTER 3025 (BOA QUALIDADE)	1,00	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
23	PEN DRIVE 32GB (BOA QUALIDADE)	10,00	UND	R\$ 48,50	R\$ 485,00
24	SUORTE MODELO USB PARA MICRO SD TIPO PEN DRIVE	5,00	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
25	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, HP, REF. 131ACF210A, PRETO (BOA QUALIDADE)	10,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
26	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, B205 NI-NO (BOA QUALIDADE)	5,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 750,00
27	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, XEROX, WORKCENTRE 3025 (BOA QUALIDADE)	10,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
28	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN MODELO TN-3472 (BOA QUALIDADE).	15,00	UND	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
29	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL, Nº 544, 65 ML, COR PRETA	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
30	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR MAGENTA	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
31	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR AMARELA	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00
32	TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL Nº 544, COR CIANO	10,00	UND	R\$ 90,00	R\$ 900,00

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Cam. Municipal
Processo
Nº 003/2025
FLS nº 475



34	LÂMPADA LED T80-E27 - 50W 6.500K, BRANCO FRIO 100-240V-50/60HTZ FATOR POTÊNCIA 0,7 BRANCA 127V - 46W	10,00	UND	R\$ 46,50	R\$ 465,00
Valor total					R\$ 22.226,50

A empresa proponente declara que os preços apresentados nesta cotação incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 926-1, CONTA CORRENTE: 30891-9.

Prazo de validade da proposta: 16/10/2024.

Prazo de entrega: até 15 dias após requisição dos produtos ou serviços


José Uilian Vieira de Araújo
Engenheiro Civil
CRUZEIRO - Reforma & Construção

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 176



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.769.991/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/09/2019

NOME EMPRESARIAL
CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Cruzeiro reforma e construcao

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LOBO DALMADA

NÚMERO
972

COMPLEMENTO

CEP
69.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HUMAITA

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSEUILIANARAUJO@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9217-6902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Arouma
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 177



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.769.991/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LOBO DALMADA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMAITA	UF AM
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEUILIANARAUJO@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9217-6902
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 176



CLISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - COMERCIAL LISBOA
CNPJ/MF Nº: 02.338.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.136.966-1

EMAIL: comerciallisboa_@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGL/SECRETARIA/CM/MA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SECRETARIA/CM/MA, apresentando-lhes nossa PROPOSTA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, contidos no ANEXO I, do tipo Menor Preço por item.

O valor unitário da presente proposta por item é de:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCED. ENCTA	MODELO/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
001	5	Unid	Coador de café, em pano, tamanho extra grande 20x25cm	Nacional	IMPANCO	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos
002	200	Pct	Copo descartável água, 180ml, pacote com 100unid	Nacional	COPIREBAS	R\$ 5,34	cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.068,00	um mil e sessenta e oito reais
003	15	Pd	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	Nacional	STYLUS	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 90,00	noventa reais
004	20	Unid	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	Nacional	ARQUIVAST	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais
005	5	Cx	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	Nacional	COMPACTOR	R\$ 41,50	quarenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 207,50	duzentos e sete reais e cinquenta centavos
006	10	Unid	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	Nacional	BRW	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos
007	2	Cx	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	Nacional	PLASCONY	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
008	50	Unid	Envelope tamanho A4, cor amarelo	Nacional	TOBOONI	R\$ 1,00	um real	R\$ 50,00	cinquenta reais
009	50	Unid	Envelope tamanho A5, cor pardo	Nacional	TOBOONI	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos	R\$ 47,50	quarenta e sete reais e cinquenta centavos
010	2	Cx	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	Nacional	PLASCONY	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais

Câmara Municipal de Apuí/AM
Processo Nº 026/2024
FLS nº 479

011	8	Unid	Livro Ponto, tamanho grande	Nacional	S/O BOLINGOS	R\$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$	172,00	cento e setenta e sete reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais
012	15	Unid	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	Nacional	MCMAR	R\$ 29,60	vinde e nove reais e sessenta centavos	R\$	444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais
013	7	CX	Papel fotografico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	Nacional	MASTER PRINT	R\$ 39,00	trinta e nove reais	R\$	273,00	duzentos e setenta e tres reais
014	10	CX	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	Nacional	JANADA	R\$ 344,60	trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos	R\$	3.440,00	três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais
015	15	CX	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50ls)	Nacional	JANADA	R\$ 33,50	trinta e três reais e cinquenta centavos	R\$	502,50	quinhentos e dois reais e cinquenta centavos
016	5	Unid	Pasta A/Z, modelo lombinho fino, tamanho A4	Nacional	FRAMA	R\$ 23,50	vinde e três reais e cinquenta centavos	R\$	117,50	cento e dezessete reais e cinquenta centavos
017	5	Unid	Pasta A/Z, modelo lombinho longo, tamanho A4	Nacional	FRAMA	R\$ 28,00	vinde e oito reais	R\$	140,00	cento e quarenta reais
018	5	Unid	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	Nacional	ORIGINAL LINI	R\$ 15,40	quinze reais e quarenta centavos	R\$	77,00	setenta e sete reais
019	5	Unid	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	Nacional	ORIGINAL LINI	R\$ 11,45	onze reais e quarenta e cinco centavos	R\$	57,25	cinquenta e sete reais e cinco centavos
020	5	Unid	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	Nacional	MULTIPLASER	R\$ 122,80	cento e vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$	614,00	seiscentos e quatorze reais
021	1	Unid	CLINDRO fotoreceptor para impressora Brother ES652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	Nacional	EXALIT	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	R\$	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
022	1	Unid	CLINDRO fotoreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox Work Center 3025 (boa qualidade)	Nacional	HIGHALITY	R\$ 361,50	trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos	R\$	361,50	trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
023	10	Unid	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	Nacional	MULTIPLASER	R\$ 53,30	cinquenta e três reais e trinta centavos	R\$	533,00	quinhentos e trinta e três reais
024	5	Unid	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	Nacional	MULTIPLASER	R\$ 31,65	trinta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$	158,25	cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos
025	10	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. L31/ACT210X, PRE TO (boa qualidade)	Nacional	HIGH	R\$ 238,00	duzentos e trinta e oito reais	R\$	2.380,00	dois mil, trezentos e oitenta reais

026	5	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NC (boa qualidade)	Nacional	ARIS	RS 388,50	trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos	RS	1.942,50	um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
027	10	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	Nacional	ARIS	RS 116,50	cento e dezesseis reais e cinquenta centavos	RS	1.165,00	um mil, cento e sessenta e cinco reais
028	15	Unid	Toner para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	Nacional	Hoff	RS 128,90	cento e vinte e oito reais e noventa centavos	RS	1.933,50	um mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
029	10	Unid	Tinta para impressora original, n°544, 65ml cor preta	Nacional	HEILKINK BRASIL	RS 72,00	setenta e dois reais	RS	720,00	setecentos e vinte reais
030	10	Unid	Tinta para impressora original, n°544, cor magenta	Nacional	HEILKINK BRASIL	RS 72,00	setenta e dois reais	RS	720,00	setecentos e vinte reais
031	10	Unid	Tinta para impressora original, n°544, cor amarela	Nacional	HEILKINK BRASIL	RS 72,00	setenta e dois reais	RS	720,00	setecentos e vinte reais
032	10	Unid	Tinta para impressora original, n°544, cor ciano	Nacional	HEILKINK BRASIL	RS 72,00	setenta e dois reais	RS	720,00	setecentos e vinte reais
033	5	Unid	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	Nacional	ELIT	RS 23,00	vinte e três reais	RS	115,00	cento e quinze reais
034	10	Unid	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco tipo 100-240V-50 60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 40w	Nacional	FOXILUX	RS 55,00	cinqüenta e cinco reais	RS	550,00	quinhentos e cinquenta reais
035	40	Pct	Pilha Alcalina AA, boa qualidade, embalagem com 02 unidades	Nacional	ELGIN	RS 7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	RS	318,00	trezentos e dezoito reais
036	40	Pct	Pilha Alcalina AAA, boa qualidade, embalagem com 02 unidades	Nacional	ELGIN	RS 7,50	sete reais e cinquenta centavos	RS	300,00	trezentos reais
037	1	Unid	Caixa de água, tamanho de (duas) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	Nacional	GREEN	RS 599,00	quinhentos e noventa e nove reais	RS	599,00	quinhentos e noventa e nove reais
038	1	Unid	Tomadeira tipo Bom Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios (tanga, espessura 0,25 polegada)	Nacional	IGT/MT	RS 80,70	oitenta e seis reais e setenta centavos	RS	80,70	oitenta e seis reais e setenta centavos
039	3	Unid	Recarga de gás de cozinha, de 13kg	Nacional	—	RS -		RS	-	



LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - COMERCIAL LISBOA
CNPJ/MF Nº: 02.338.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.136.966-1

EMAIL: comerciallisboa_@hotmail.com

VALOR TOTAL PROPOSTA	R\$ 21.744,70	vinde e quarenta e quatro reais e setenta centavos
----------------------	---------------	--

O valor global da proposta importa em R\$ 21.744,70 (vinde e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

A empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.338.791/0001-90, situada na Av. Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, vem pela presente apresentar a sua proposta de preço em atendimento ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA. Os preços apresentados incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

Prazo de validade, início e duração da proposta, bem como entrega dos produtos serão conforme o Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA.

Apur AM, dia 16 de setembro de 2024.

Felice Almeida Gonçalves
LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

CPF sob o nº 048.281.499-37

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000

Bairro: Centro
Apur - AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.338.791/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/1998

NOME EMPRESARIAL

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO

1179

COMPLEMENTO

CEP

69.265-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(97) 9162-0588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 184



PAPELARIA AMOR EM PAPEL - AMOR EM PAPEL
CNPJ/MF Nº: 55.384.039/0001-41 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 05.468.616-4
EMAIL: amorempapelapui@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGL/SEC/ADM/CMA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA, apresentando-lhes nossa PROPOSTA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, contidos no ANEXO I, do tipo Menor Preço por Item.

O valor unitário da presente proposta por item é de:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCED ENCIA	MODELO/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
001	5	Unid	Coador de café, em pano, tamanho extra grande 20x25cm	Nacional		R\$ -		R\$ -	
002	200	Pct	Copo descartável água 180ml, pacote com 100unid	Nacional		R\$ -		R\$ -	
003	15	Fd	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	Nacional		R\$ -		R\$ -	
004	20	Unid	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	Nacional		R\$ 8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais
005	5	Cx	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	Nacional		R\$ 40,35	quarenta reais e trinta e cinco centavos	R\$ 201,75	duzentos e um reais e setenta e cinco centavos
006	10	Unid	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	Nacional		R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 27,00	vinete e sete reais
007	2	Cx	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	Nacional		R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais
008	50	Unid	Envelope tamanho A4, cor amarelo	Nacional		R\$ 0,95	noventa e cinco centavos	R\$ 47,50	quarenta e sete reais e cinquenta centavos
009	50	Unid	Envelope tamanho A5, cor pardo	Nacional		R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos	R\$ 42,50	quarenta e dois reais e cinquenta centavos
010	2	Cx	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	Nacional		R\$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos	R\$ 81,60	oitenta e um reais e sessenta centavos

Amor
papel

PAPELARIA AMOR EM PAPEL - AMOR EM PAPEL
CNPJ/MF Nº: 55.384.039/0001-41 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 05.468.616-4
EMAIL: amorempapelapui@gmail.com

011	8	Unid	Livro Ponto, tamanho grande	Nacional		R\$ 20,40	vinete reais e quarenta centavos	R\$	163,20	cento e sessenta e sete reais e vinte centavos
012	15	Unid	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	Nacional		R\$ 29,40	vinete e nove reais e quarenta centavos	R\$	441,00	quatrocentos e quarenta e um reais
013	7	Cx	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	Nacional		R\$ 32,30	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$	226,10	duzentos e vinte e seis reais e dez centavos
014	10	Cx	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	Nacional		R\$ 278,60	duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos	R\$	2.786,00	dois mil, setecentos e oitenta e seis reais
015	15	Cx	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50ns)	Nacional		R\$ 22,80	vinete e dois reais e oitenta centavos	R\$	342,00	trezentos e quarenta e dois reais
016	5	Unid	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	Nacional		R\$ 22,50	vinete e dois reais e cinquenta centavos	R\$	112,50	cento e doze reais e cinquenta centavos
017	5	Unid	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	Nacional		R\$ 20,25	vinete reais e vinte e cinco centavos	R\$	101,25	cento e um reais e vinte e cinco centavos
018	5	Unid	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	Nacional		R\$ 14,98	quatorze reais e noventa e oito centavos	R\$	74,90	setenta e quatro reais e noventa centavos
019	5	Unid	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	Nacional		R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos
020	5	Unid	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	Nacional		R\$ -		R\$	-	
021	1	Unid	CILINDRO fotococondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	Nacional		R\$ -		R\$	-	
022	1	Unid	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	Nacional		R\$ -		R\$	-	
023	10	Unid	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	Nacional		R\$ -		R\$	-	
024	5	Unid	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	Nacional		R\$ -		R\$	-	

Aline Mendes Campana Lima

Municipal Apucarana
Processo nº 2027
nº 186

Amor em Papel

PAPELARIA AMOR EM PAPEL - AMOR EM PAPEL

CNPJ/MF Nº: 55.384.039/0001-41 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 05.468.616-4

EMAIL: amorempapelapui@gmail.com

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSº 187

025	10	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	Nacional		R\$ -	R\$	-	
026	5	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	Nacional		R\$ -	R\$	-	
027	10	Unid	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	Nacional		R\$ -	R\$	-	
028	15	Unid	Toner para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	Nacional		R\$ -	R\$	-	
029	10	Unid	Tinta para impressora original, nº544, 65ml, cor preta	Nacional		R\$ -	R\$	-	
030	10	Unid	Tinta para impressora original, nº544, cor magenta	Nacional		R\$ -	R\$	-	
031	10	Unid	Tinta para impressora original, nº544, amarela	Nacional		R\$ -	R\$	-	
032	10	Unid	Tinta para impressora original, nº544, cor ciano	Nacional		R\$ -	R\$	-	
033	5	Unid	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	Nacional		R\$ -	R\$	-	
034	10	Unid	LAMPADA LED 180-E27 - 30W 6.300KS, BRANCO TITO 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	Nacional		R\$ -	R\$	-	
035	40	Pct	Pilha Alcalina AA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	Nacional		R\$ -	R\$	-	
036	40	Pct	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	Nacional		R\$ -	R\$	-	
037	1	Unid	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o policélico ou fibra de vidro.	Nacional		R\$ -	R\$	-	
038	1	Unid	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	Nacional		R\$ -	R\$	-	

Av. Rio Grande Do Sul, Nº 887, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Ap. AM, Cel: (97) 99161-6826.

Aline Mendes Companso Lima



PAPELARIA AMOR EM PAPEL - AMOR EM PAPEL

CNPJ/MF Nº: 55.384.039/0001-41 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 05.468.616-4

EMAIL: amorempapelapu@gmail.com

Processo
Nº 003/2024
FLS nº 188

039	3	Unid	Recarga de gás de cozinha, de 13kg	Nacional	R\$ -	R\$ -	cinco mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL PROPOSTA					R\$	5.029,80	

O valor global da proposta importa em R\$ 5.029,50 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

A empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 55.384.039/0001-41, situada na Av. Rio Grande Do Sul, Nº 867, Bairro Centro, vem pela presente apresentar a sua proposta de preço em atendimento ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA. Os preços apresentados incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

Prazo de validade, início e duração da proposta, bem como entrega dos produtos serão conforme o Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA, sob o Processo Administrativo sob Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA.

Apui/AM, dia 16 de setembro de 2024.

Aline Mendes Campana Lima

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

CNPJ sob o nº 55.384.039/0001-41

ALINE MENDES CAMPANA LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF sob o nº 354.714.828-67

(55.384.039/0001-41)

Papelaria Amor em Papel LTDA

Av. Rio Grande do Sul Nº 867

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apui - AM

Av. Rio Grande Do Sul, Nº 887, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apui/AM, Cel: (97) 99161-6826.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.384.039/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOR EM PAPEL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOREMPAPELAPUI@GMAIL.COM	TELEFONE (97) 8456-9637
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 203/2024
FLSnº 189


19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939, CENTRO, APUÍ-AM, CEP 69265-000

CONTATO: (97)99146-9196

CNPJ 26.859.885/0001-72

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

PROPOSTA DE PREÇOS
DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.859.885/0001-72

RAZÃO SOCIAL: 19 SOLUÇÕES COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA

NOME FANTASIA: 19 SOLUÇÕES

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 939, CENTRO

CEP: 69265-000

CIDADE: APUÍ

UF: AMAZONAS

TELEFONE DE CONTATO: (97) 99146-9196

EMAIL: adm.i9solucoes@gmail.com

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
1	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm		5	UND	RS 0,00	RS 0,00
2	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	COPOBRAS	200	PCT	RS 4,65	RS 930,00
3	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	KITCHEN	15	FD	RS 65,00	RS 975,00
TOTAL						RS 1.905,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
4	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	DELLO	20	UND	RS 7,90	RS 158,00
5	Caneta esferográfica, tinta azul, ex. 50und, boa qualidade	BIC	5	CX	RS 49,90	RS 249,50

Câmara Municipal de Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 190

6	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	MASTERPRINT	10	UND	RS 1,99	RS 19,90
7	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	MARPAX	2	CX	RS 254,90	RS 509,80
8	Envelope tamanho A4, cor amarelo	TILIBRA	50	UND	RS 0,60	RS 30,00
9	Envelope tamanho A5, cor pardo	TILIBRA	50	UND	RS 0,60	RS 30,00
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	MARPAX	2	CX	RS 66,00	RS 132,00
11	Livro Ponto, tamanho grande		8	UND	RS 0,00	RS 0,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	NIPOCENTER	15	UND	RS 28,90	RS 433,50
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	MASTERPRINT	7	CX	RS 39,90	RS 279,30
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	REPORT	10	CX	RS 312,50	RS 3.125,00
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	MASTERPRINT	15	CX	RS 26,00	RS 390,00
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	TILIBRA	5	UND	RS 19,90	RS 99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	TILIBRA	5	UND	RS 19,90	RS 99,50
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	MASTERPRINT	5	UND	RS 14,99	RS 74,95
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	MASTERPRINT	5	UND	RS 2,99	RS 14,95
TOTAL						RS 5.645,90

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	MULTILASER	5	UND	RS 135,90	RS 679,50
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	MASTERPRINT	1	UND	RS 99,90	RS 99,90
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	MASTERPRINT	1	UND	RS 99,90	RS 99,90
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	MULTILASER	10	UND	RS 49,90	RS 499,00
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive		5	UND	RS 0,00	RS 0,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACE210A, PRETO (boa qualidade)	MASTERPRINT	10	UND	RS 169,90	RS 1.699,00

Vanilton

Camara Municipal
Processo
Nº 203/2024
FLS nº 191

26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	MASTERPRINT	5	UND	RS 129,90	RS 649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	MASTERPRINT	10	UND	RS 65,00	RS 650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	MASTERPRINT	15	UND	RS 99,90	RS 1.498,50
29	Tinta para impressora original, n° 544, 65 ml, cor preta	EPSON	10	UND	RS 69,90	RS 699,00
30	Tinta para impressora original n° 544, cor magenta	EPSON	10	UND	RS 69,90	RS 699,00
31	Tinta para impressora original n° 544, cor amarela	EPSON	10	UND	RS 69,90	RS 699,00
32	Tinta para impressora original n° 544, cor ciano	EPSON	10	UND	RS 69,90	RS 699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	MULTILASER	5	UND	RS 13,00	RS 65,00
TOTAL						RS 8.736,30

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
34	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco frio 100-240V 50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	KIAN	10	UND	RS 49,90	RS 499,00
35	Pilha Alcalina AA ⁺ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	ELGIN	40	PCT	RS 5,50	RS 220,00
36	Pilha Alcalina AAA ⁺ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	ELGIN	40	PCT	RS 5,50	RS 220,00
TOTAL						RS 939,00

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
37	Caixa de água, tamanho de (um) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.		1	UND	RS 0,00	RS 0,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.		1	UND	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL						RS 0,00

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS


 Câmara Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 192
 APV

Item	Descrição do produto	Marca	Quant.	Tipo	Valor Unitário	Valor Total
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg		3	UND	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.226,20

A empresa proponente declara que os preços apresentados nesta cotação incluem todas as taxas, frete, seguros, e
 • quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: **756-SICOOB** AGÊNCIA: **3271** CONTA CORRENTE: **32857-0**

Prazo de validade da proposta: 17/11/2024.

Prazo de entrega: até 5 dias após requisição dos produtos ou serviços.

Apui, Amazonas, 17 de setembro de 2024.


 VANILTON FERRARINI IUNG
 Representante Legal
 CPF: 977.049.031-87 RG: 1661996-0

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.885/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1953
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 194



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.859.885/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2017

NOME EMPRESARIAL
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PARANA

NÚMERO
939

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:57:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 603/2024
FLSnº 195



PROPOSTA DE PREÇOS					
DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: FIORI E FIORI LTDA					
NOME FANTASIA: COMERCIAL ALIANÇA					
ENDEREÇO: AV TRANSAMAZONICA, VILA NOVA, N° 1047, SALA 2					
CEP: 69.265-000		CIDADE: APUÍ		UF: AM	
TELEFONE DE CONTATO: 92 99511-3183					
EMAIL: lindomar1620@hotmail.com					
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS					
Item	Descrição do produto	Quant.	Tipo	Valor Unit	Valor Total
01	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	03	Und	R\$ 145,00	R\$ 435,00
Valor total				R\$ 435,00	

A empresa proponente declara que os preços apresentados nesta cotação incluem todas as taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente sobre a comercialização do material ou a prestação dos serviços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 756 AGÊNCIA: 3271 CONTA CORRENTE: 220055-4

Prazo de validade da proposta: 15/10/2024.

Prazo de entrega: até 03 dias após requisição dos produtos ou serviços.

07.273.490/0001-49

Fiori e Fiori LTDA - EPP

Av: Transamazônica n° 1047

Bairro: Vila Nova

Cep: 69.265-000

Apuí - AM

Apuí, Amazonas, 15/09/2024

LINDOMAR FIORI

CPF: 565.199.312-68

RG: 462073-RO

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2024
FLS n° 196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.490/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIORI E FIORI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ALIANÇA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 10.81-3-01 - Beneficiamento de café 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1047	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	----------------	------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 197
Câmara Municipal de Apuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.273.490/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
FIORI E FIORI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1047

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 198



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 20 de setembro de 2024.

À(o) Ilmo(a). Senhor(a)

Representante Legal da Empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 34.769.991/0001-93**

Humaitá - Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 06 (seis) itens, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;
- e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)
(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO VIII - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP**

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO
- LTDA - CNPJ Nº 34.769.991/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100un	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00
			VALOR TOTAL	4.412,50

**Re: Proposta de preço para dispensa de licitação**camara.licitacao@apui.am.leg.br

20 de setembro de 2024 às 11:16

Para: "Uilian araujo" <joseuilianaraujo@gmail.com>

Tags:

Bom dia

Segue em anexo o Ofício Nº 005/2024 - DGLC, informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal

20 de setembro de 2024 às 09:35, "Uilian araujo" <joseuilianaraujo@gmail.com> escreveu:

Imagem não encontrada



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 206



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 006/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 20 de setembro de 2024.

À(o) Ilmo (a). Senhor(a)

Representante Legal da Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA –CNPJ Nº 02.238.791/0001-90

Apuí - Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 06 (seis) itens, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;
- e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução N° 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1° de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)

(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

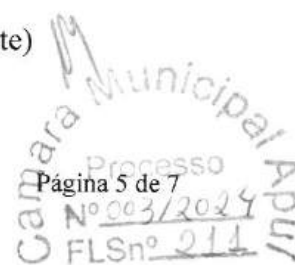
Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO VIII - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP**

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande 20x25cm	5	5,50	27,50
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
			VALOR TOTAL	2.371,95



Re: Proposta de Preços

camara.licitacao@apui.am.leg.br

20 de setembro de 2024 às 11:18

Para: "Rodrigo Campana Lima" <comerciallisboa_@hotmail.com>

Tags:

Bom dia

Segue em anexo o Ofício Nº 006/2024 - DGLC, informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal

7 de setembro de 2024 às 10:59, "Rodrigo Campana Lima" <comerciallisboa_@hotmail.com> escreveu:

Imagem não encontrada



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 007/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 20 de setembro de 2024.

À(o) Ilmo(a). Senhor(a)

Representante Legal da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL - LTDA - CNPJ Nº 55.384.039/0001- 41

Apuí- Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 07 (sete) itens, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
Página 1 de 7
FLS nº 215



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)

(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

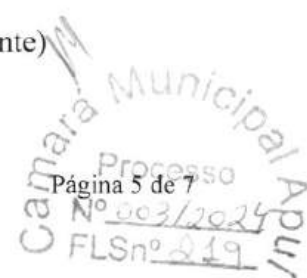
Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO VIII - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA PAPELARIA AMOR EM PAPEL - LTDA -
CNPJ Nº 55.384.039/0001- 41

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, qualidade	5	40,35	201,75
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	40,80	81,60
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	20,40	163,20
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	32,30	226,10
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	278,60	2.786,00
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	22,80	342,00
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,98	74,90
			VALOR TOTAL	3.925,05

Câmara Municipal
Processo
Nº 003.120.24
FLS nº 224



Fwd: Envio de Oficio 007 2024 - DGLC

camara.licitacao@apui.am.leg.br

20 de setembro de 2024 às 11:30

Para: amorempapelapui@gmail.com

Tags:

----- Mensagem Encaminhada -----

De:

camara.licitacao@apui.am.leg.br

Para:

allynnemendes@live.com

Recebida: 20 de setembro de 2024 às 12:21

Assunto: Envio de Oficio 007 2024 - DGLC

Bom dia

Segue em anexo o Oficio Nº 007/2024 - DGLC , informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 008/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 20 de setembro de 2024.

À(o) Ilmo (a). Senhor(a)

Representante Legal da Empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

Apuí- Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 17 (dezessete) itens, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Página 1 de 3
Nº 003/2024
FLS nº 223



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Aviso de Dispensa de Licitação N° 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ n° [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)

(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO VIII - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
			VALOR TOTAL	6.969,40



Re: PROPOSTA PREÇOS I9 SOLUÇÕES PROC. 026/2024

camara.licitacao@apui.am.leg.br

20 de setembro de 2024 às 11:12

Para: "I9 Soluções" <adm.i9solucoes@gmail.com>

Tags:

Bom dia

Segue em anexo o Ofício N° 008/2024 - DGLC , informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitação o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal

17 de setembro de 2024 às 12:13, "I9 Soluções" <adm.i9solucoes@gmail.com> escreveu:



Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 230
Indy



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 009/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 20 de setembro de 2024.

À(o) Ilmo(a). Senhor(a)

Representante Legal da EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49

Apuí- Amazonas.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhor(a) Empresário (a),

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** vossa empresa na qualidade proponente apresentou a proposta preços para o fornecimento de materiais de consumo, na qual foi vencedora com o menor preço unitário, em 1 (um) item, conforme relação em anexo, com descrição do objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

Em face do exposto, FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VIII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Página 1 de 7
Nº 003/2024
FLS nº 231



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO II - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Para fins de cumprimento dos artigos 68 e 72 e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, artigo 13 da Resolução Nº 001/2024, combinado com o artigo 132 da Resolução Nº 002/2024 ambas da Câmara Municipal de Apuí, empresa com a proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual,
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; e,
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- f) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011; e,
- h) prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; e
- b) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



1.4. APTIDÃO TÉCNICA:

a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

1.5. OUTROS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver;

b) Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.

c) Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;

d) Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

e) Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO III - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]

[RG e CPF]

(Nome)
(RG e CPF)

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO IV - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 -CMA

[Nome da Empresa], CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

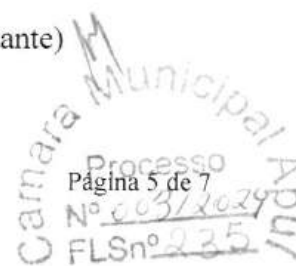
Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG e CPF]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ANEXO VIII - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA — ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE — EPP**

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, na qualidade de sócio proprietário da empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Representante Legal]
[RG, CPF, Cargo e Função]

Nome por extenso do Representante Legal Cargo e Função:
(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA,
CNPJ Nº 07.273.490/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg		145,00	435,00
			VALOR TOTAL	435,00



Ofício 009 2024 DGLC
camara.licitacao@apui.am.leg.br

20 de setembro de 2024 às 11:27

Para: lindomar1620@hotmail.com

Tags:

Bom dia

Segue em anexo o Ofício Nº 009/2024 - DGLC , informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal



Camara Municipal A
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 238
Ind



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 012/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/09/2024), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: agente de contratação: servidor Itajair Huberti Jung e equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva. Iniciada a sessão e após analisada a documentação de habilitação apresentada pela Empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93, Inscrição Estadual n.º 05.464.923-4, situada na Rua Lobo Dálmata n.º 972, CEP n.º 69.800-000, Bairro Centro, Cidade de Humaitá, Amazonas, a mesma foi declarada habilitada, atendendo na íntegra os termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Na sequência foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, Inscrição Estadual n.º 04.136.966-1, localizada na Avenida Transamazônica n.º 1179, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, a mesma foi declarada habilitada, atendendo na íntegra os termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Na sequência foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA**, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41 Inscrição Estadual n.º 05.466.616-4, localizada na Avenida Rio Grande do Sul n.º 887, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, a mesma foi declarada inabilitada, não atendendo na íntegra os termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Na sequência foi analisada a documentação de habilitação apresentada pela Empresa **I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual n.º 05.387.815-9, localizada na Avenida Paraná n.º 938, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, a mesma foi declarada habilitada, atendendo na íntegra os termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. A Empresa **FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA**, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49 foi declarada desistente por não apresentar documentação de habilitação, não atendendo na íntegra os termos que dispõe os Itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Na

Página 1 de 2

Processo

Nº 003/2024

FLS nº 239

Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



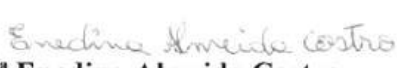
seqüência as empresas foram notificadas das decisões e abriu-se prazo para apresentação de possíveis recursos. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/09/2024).


Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio


Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio


Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio


Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO N.º 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 25 de setembro de 2024.

À Ilma. Senhora

Aline Mendes Campana Lima

Representante Legal da Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41**

Apuí - Amazonas.

Assunto: informações referentes a sessão de julgamento da documentação de habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhora Empresária,

Considerando que vossa empresa foi devidamente convocada nos termos do Ofício N.º 007/2024 – DGLC, concedendo o prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, para encaminhamento da documentação de habilitação e demais requisitos para possível contratação, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Recebida a documentação no prazo, informo que na data de hoje, 25/09/2024, foi ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE VOSSA EMPRESA, AO FINAL FOI DECLARADA INABILITADA POR NÃO ATENDIMENTO DA TOTALIDADE das exigências para habilitação, conforme requerido no anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

01 - ANEXO II, Subitem 1.3: a) **Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – apresentou apenas de parte do exercício de 2024, com indícios claros de materialização do DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, indicando que o balanço é de 31/08/2023, sendo que vossa empresa teve início das atividades em 04/06/2024, conforme consta declaração de tempo de abertura da empresa e demais documentos como CNPJ, ato constitutivo, registro comercial, etc, acostados para habilitação.**

Em face da análise, não restou outra alternativa que não seja a **INABILITAÇÃO DA EMPRESA PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ N.º 55.384.039/0001- 41**, pelas razões expostas.

Camara Municipal Apuí
Processo
Página 1 de 2
Nº 002/2024
FLSnº 244



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



02 - ANEXO II, Subitem 1.4: **a)** Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

Em face da análise, verificou-se que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOTA FISCAL E CONTRATO acostado a documentação para habilitação de vossa empresa é fornecido por uma das empresas concorrentes, inclusive vencedora de itens no mesmo certame.

Assim com a finalidade de garantir a lisura e segurança jurídica do processo, não restou outra alternativa que não seja considerar a INABILITAÇÃO DA EMPRESA PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ, n.º 55.384.039/0001- 41, também por essa razão.

Em razão da decisão de inabilitação de vossa empresa, caso queira, fica aberto nos termos do inciso I, do artigo 143, da Resolução N° 002/2024 - CMA, que regulamenta a nova Lei de Licitações, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula N° 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Envio de Ofício 010 2024 - DGLC

camara.licitacao@apui.am.leg.br

25 de setembro de 2024 às 13:40

Para: amorempapeapui@gmail.com

Prezada Empresária

segue em anexo o Ofício 010 2024 - DGLC, que que informa Vossa Senhoria da decisão de inabilitação da empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41** para seu conhecimento e eventual interposição de recurso sobre a a decisão

atenciosamente

Serv. Itajair Huberti Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apuí

20 de setembro de 2024 às 15:18, "amor em papel" <amorempapelapui@gmail.com> escreveu:

Recebido!

On Fri, Sep 20, 2024 at 11:30 AM <camara.licitacao@apui.am.leg.br> wrote:

----- Mensagem Encaminhada -----

De:

camara.licitacao@apui.am.leg.br

Para:

allynnemendes@live.com

Recebida: 20 de setembro de 2024 às 12:21

Assunto: Envio de Ofício 007 2024 - DGLC

Bom dia

Segue em anexo o Ofício Nº 007/2024 - DGLC , informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Itajair H. Jung

Agente de Contratação da Câmara Municipal





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 011/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 30 de setembro de 2024.

À Ilma. Senhora

Aline Mendes Campana de Lima

Representante Legal da Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41**

Apuí - Amazonas.

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel em face de sua inabilitação no Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA,

Senhora Empresária,

Informo que na data de hoje recebi através de e-mail vosso Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41 em face da inabilitação por não atender as exigências de requisitadas no Anexo II, subitem 1.3, alínea a) e subitem 1.4, alínea a) do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, no qual mantenho a decisão já informada através do Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Na ocasião informo que submeti vosso Recurso Administrativo para que seja julgado pela autoridade superior, neste caso o Presidente da Câmara Municipal de Apuí, nos termos que determina a legislação vigente e tão logo recebido o julgamento da autoridade superior será informada da decisão final.

Sendo mais para o momento, permaneço a disposição.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Página 1 de 1
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 244

Envio de Ofício 011 2024 - DGLC

camara.licitacao@apui.am.leg.br

30 de setembro de 2024 às 09:57

Para: "amor em papel" <amorempapelapui@gmail.com>

Prezada empresária

segue em anexo o Ofício Nº 011/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA, informando-a do recebimento do Recurso Administrativo interposto por vossa empresa e dos procedimentos adotados.

Att

Servidor Itajair Huberti Jung

Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí

Portaria Nº 049/2024 - CMA

20 de setembro de 2024 às 15:18, "amor em papel" <amorempapelapui@gmail.com> escreveu:

Recebido!

On Fri, Sep 20, 2024 at 11:30 AM <camara.licitacao@apui.am.leg.br> wrote:

----- Mensagem Encaminhada -----

De:

camara.licitacao@apui.am.leg.br

Para:

allynnemendes@live.com

Recebida: 20 de setembro de 2024 às 12:21

Assunto: Envio de Ofício 007 2024 - DGLC

Bom dia

Segue em anexo o Ofício Nº 007/2024 - DGLC , informando os itens vencidos por vossa empresa e ao tempo solicitamos o envio dos documentos de habilitação para formalização da contratação.

Att

Processo
Nº 003/2024
O FLS nº 245
Câmara Municipal de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 012/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 30 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papeleria Amor em Papel em face de sua inabilitação no Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para julgamento da autoridade superior.

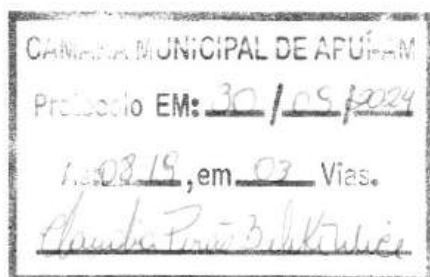
Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papeleria Amor em Papel CNPJ n.º 55.384.039/0001-41 em face de sua inabilitação por não atender as exigências de requisitadas no Anexo II, subitem 1.3, alínea a) e subitem 1.4, alínea a) do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para julgamento Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, pois a requerente não apresentou argumentos para eu pudesse mudar a decisão já proferida e comunicada nos termos do Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Segue em anexo, Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, o atestado de capacidade técnico apensado da nota fiscal e contrato assinado pela requerente 8 (oito) dias após a emissão da NF e aptidão técnica. Ainda para agravar o Contrato apresentado é emitido por uma das licitantes concorrente no processo. Segue também o balanço de abertura da empresa da requerente, no qual também é insuficiente ao meu ponto de vista para a empresa de requerente seja neste momento habilitada, inclusive com erros de identificação do exercício financeiro

Em face do exposto requero o vosso julgamento, para posterior continuidade do Processo referente ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Sendo mais para o momento, mantenho a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.



Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





À

Câmara Municipal de Apuí – Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

Ref.: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo N° 026/2024 – SEC/ADM/CMA

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N°008 2024 -DGGLC – CMA.

A empresa Cruzeiro Reforma & Construção, CNPJ n° 34.769.991/0001-93, com sede na Rua Lobo Dalmada, n° 972, bairro Centro, Humaitá/AM, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, vem protamente apresentar a documentação solicitada em envelope anexo.

Seguindo abaixo relação da documentação apresentada.

- Ato constitutive devidamente registrado;
- Inscrição do ato constitutivo;
- Comprovante inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Prova de regularidade com a fazenda Federal
- Prova de regularidade com a fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o fundo de grantia por tempo de serviços -FGTS;
- Prova de situação regular perante a justiça de trabalho, conforme LEIN° 12.440/2011;
- Prova de situação regular perante o instituto nacional de seguridade social - INSS;
- Apresentar apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- certidão negativa de falência, recuperação judicial;
- Atestado de comprovação de aptidão técnica;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução N° 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;
- Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da

Rua Lobo Dalmada, N° 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Câmara Municipal de Apuí
Processo N° 003/2024
FLSn° 247



Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 4.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

- Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

JOSE UILIAN VIEIRA Assinado de forma digital
DE por JOSE UILIAN VIEIRA
ARAUJO:025823542 DE ARAUJO:02582354201
01 Dados: 2024.09.24
 14:53:28 -04'00'

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
Representante Legal da Empresa:
Cruzeiro Reforma & Construção
RG:118564-32 CPF:025.823.542-01

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003 / 2024
FLSnº 248



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.417-5	AMP2300162797	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
872.848.122-49	MARCELO DE BRITO PINTO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 250



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000493 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D858853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº 34.769.991/0001-93
NIRE 13600159583

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nasceu em 02/05/1994, portador da cédula de identidade RG nº 11856432/SSPAC expedida em 29/08/2016 e do CPF(MF) nº 025.823.542-01, com residência na Rua Pedro Teixeira, nº. 1559, bairro São Cristovão, CEP nº. 69.800-000, Humaitá – AM, Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada, sob a denominação social de **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Lobo Dalmada, nº. 972, bairro Centro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, Cep 69.800-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob NIRE nº 13600159583, em sessão de 24/06/2021, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 34.769.991/0001-93, resolve alterar pela 2ª (segunda) vez esta SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objeto social:

- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário ;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra de incêndio;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4399-1/05 - Perfuração de construção de poços de água;
- 2330-3/02 - Fabricacao De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construcão;
- 4120-4/00 - Construcão De Edifícios;
- 4211-1/01 - Construcão De Rodovias E Ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras De Urbanizacão - Ruas, Pracas E Calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas;
- 4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras De Terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica;
- 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas;
- 4330-4/04 - Servicos De Pintura De Edificios Em Geral;
- 4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construcão;
- 4399-1/01 - Administracao De Obras;
- 4399-1/03 - Obras De Alvenaria;
- 4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Arcia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas;
- 4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcão Em Geral;

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 252



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D858853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins

4781-4/00 - Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios;
4924-8/00 - Transporte Escolar;
7111-1/00 - Servicos De Arquitetura;
7119-7/01 - Servicos De Cartografia, Topografia E Geodesia;
7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador;

CLAUSULA SEGUNDA - Neste ato admite-se o socio **MARCELO DE BRITO PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Fevereiro de 1984, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 872.848.122-49 e portador da cédula de identidade nº 1324903-5 SSP/AM, residente à Rua Francisco Monteiro Neto, 1881, Bairro São Pedro, Humaitá - AM, CEP: 69.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO**, cede e transfere 55.000 (Cinquenta e Cinco mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ao sócio ora admitido **MARCELO DE BRITO PINTO**, já qualificado anteriormente, dando total quitação das mesmas, tendo seus haveres recebidos em moeda corrente e legal do país, transferindo neste ato todas as obrigações do Ativo e Passivo, nada mais havendo a liquidar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social e de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 110.000 (Cento e Dez mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

SOCIO	N. QUOTAS	VALOR R\$
JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	55.000	55.000,00
MARCELO DE BRITO PINTO	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade será e exercida pelo sócio **JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO** isoladamente, o qual exerce a função de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.015, 1064, cc./2002)

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011 § 1º da Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Camara Municipal Andaraí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 253



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Secretário-Geral

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.769.991/0001-93

NIRE 13600159583

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nasceu em 02/05/1994, portador da cédula de identidade RG nº 11856432/SSPAC expedida em 29/08/2016 e do CPF(MF) nº 025.823.542-01, com residência na Rua Pedro Teixeira, nº. 1559, bairro São Cristovão, CEP nº. 69.800-000, Humaitá – AM, e **MARCELO DE BRITO PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Fevereiro de 1984, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 872.848.122-49 e portador da cédula de identidade nº 1324903-5 SSP/AM, residente à Rua Francisco Monteiro Neto, 1881, Bairro São Pedro, Humaitá - AM, CEP: 69.800-000. Resolvem constitui uma sociedade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial denominada **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede sito a Rua Lobo Dalmada, nº. 972, bairro Centro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, Cep 69.800-000.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário ;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra de incêndio;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4399-1/05 - Perfuração de construção de poços de água;
- 2330-3/02 - Fabricacao De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construcao;
- 4120-4/00 - Construcao De Edificios;
- 4211-1/01 - Construcao De Rodovias E Ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras De Urbanizacao - Ruas, Pracas E Calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metálicas;
- 4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 254

Eylan Manoel da Silva Lins

4313-4/00 - Obras De Terraplenagem;
 4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica;
 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas;
 4330-4/04 - Servicos De Pintura De Edificios Em Geral;
 4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construcão;
 4399-1/01 - Administracao De Obras;
 4399-1/03 - Obras De Alvenaria;
 4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas;
 4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcão Em Geral;
 4781-4/00 - Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios;
 4924-8/00 - Transporte Escolar;
 7111-1/00 - Servicos De Arquitetura;
 7119-7/01 - Servicos De Cartografia, Topografia E Geodesia;
 7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador;

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social e de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 110.000 (Cento e Dez mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

SOCIO	N. QUOTAS	VALOR RS
JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	55.000	55.000,00
MARCELO DE BRITO PINTO	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. O administrador, receberá, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Camara Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 255



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234822D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLÁUSULA SEXTA - Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados *isoladamente*, pelo administrador, e as deliberações serão de comum acordo.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA OITAVA - O falecimento de qualquer do sócio não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. A decisão de sócio será tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Camara Municipal APU
Processo
Nº 003/2024
O FLSnº 256



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 347699991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DECIMA - É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O sócio declara que não está incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O sócio elege o Foro da Comarca de Humaitá, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Humaitá/AM., 03 de Janeiro de 2024.

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

MARCELO DE BRITO PINTO

Camara Municipal AM
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 257



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/000.417-5	AMP2300162797	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

872.848.122-49	MARCELO DE BRITO PINTO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Camara Municipal Adu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 258



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 34.769.991/0001-93 e protocolado sob o número 24/000.417-5 em 03/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1604489, em 03/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
872.848.122-49	MARCELO DE BRITO PINTO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
872.848.122-49	MARCELO DE BRITO PINTO	03/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2024, às 15:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/000.417-5.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 259



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024, Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Camara Municipal APU
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 260



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1604489 em 03/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240004175 - 03/01/2024. Autenticação: 8350D97ECB4234B22D85B853CA591854CBFE588D. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/000.417-5 e o código de segurança cVHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13600159583

Código da Natureza
Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200039101

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

HUMAITA

Local

23 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
Fl. Nº 264



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B586984968BDB11F17D9840481C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.983-0	AMP2200039101	12/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Camara Municipal Arapit
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 263



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B58698496BBDB11F17D9840481C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO EIRELI

C.N.P.J.(MF) Nº 34.769.991/0001-93

1ª (Primeira) Alteração

Pelo presente instrumento particular, **JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cruzeiro do Sul/AC, nasceu em 02/05/1994, com residência na Rua Pedro Teixeira, nº. 1559, bairro São Cristovão, CEP nº. 69.800-000, portador da cédula de identidade RG nº 11856432/SSP-AC expedida em 29/08/2016 e do CPF(MF) nº. 025.823.542-01, único Títular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de **"CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO EIRELI"**, estabelecida na Rua Lobo Dalmada, nº. 972, bairro Centro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, Cep 69.800-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob NIRE nº. 13600159583, em sessão de 24/06/2021, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 34.769.991/0001-93, resolve alterar pela 1ª (primeira) vez esta EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0161-0/02 - Serviço De Poda De Arvores Para Lavouras;
0161-0/03 - Serviço De Preparacao De Terreno, Cultivo E Colheita;
2330-3/02 - Fabricacao De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construcão;
3702-9/00 - Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestao De Redes;
4120-4/00 - Construcão De Edifícios;
4211-1/01 - Construcão De Rodovias E Ferrovias;
4213-8/00 - Obras De Urbanizacao - Ruas, Pracas E Calçadas;
4221-9/02 - Construcão De Estacoes E Redes De Distribuicao De Energia Eletrica;
4221-9/03 - Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica;
4222-7/01 - Construcão De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construcões Correlatas, Exceto Obras De Irrigacao;
4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metalicas;
4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente;
4311-8/02 - Preparacao De Canteiro E Limpeza De Terreno;
4313-4/00 - Obras De Terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços De Preparacao Do Terreno Nao Especificados Anteriormente;
4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica;
4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas;
4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral;
4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construcão;
4391-6/00 - Obras De Fundacoes;
4399-1/01 - Administracao De Obras;
4399-1/03 - Obras De Alvenaria;
4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas;
4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcão Em Geral;
4781-4/00 - Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios;
4783-1/01 - Comercio Varejista De Artigos De Joalheria;
4924-8/00 - Transporte Escolar;
521-2/500 - Carga E Descarga;
7111-1/00 - Serviços De Arquitetura;
7119-7/01 - Serviços De Cartografia, Topografia E Geodesia;
7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operar;

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 263



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B586984968BDB11F17D9840481C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
Secretaria Geral

2. **DA ALTERAÇÃO DE ENDREÇO DO TITULAR:** O endereço do titular passa a ser na Rua das Flores, nº. 2017, bairro São Cristovão, na Cidade de Humaitá, estado do Amazonas CEP nº. 69.800-000.

3. **DA CONSOLIDAÇÃO:**

1 - Da Razão Social: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **“CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO EIRELI”**.

2 – Da Sede: - A Empresa tem sua sede na Rua Lobo Dalmada, nº. 972, bairro Centro, Município de Humaitá, Estado do Amazonas, Cep 69.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 34.769.991/0001-93, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

3 – DO ENDREÇO DO TITULAR: O endereço do titular é na Rua das Flores, nº. 2017, bairro São Cristovão, na Cidade de Humaitá, estado do Amazonas CEP nº. 69.800-000.

3 - Do Objeto Social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0161-0/02 - Serviço De Poda De Arvores Para Lavouras;
0161-0/03 - Serviço De Preparacao De Terreno, Cultivo E Colheita;
2330-3/02 - Fabricacao De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construcão;
3702-9/00 - Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestao De Redes;
4120-4/00 - Construcão De Edifícios;
4211-1/01 - Construcão De Rodovias E Ferrovias;
4213-8/00 - Obras De Urbanizacão - Ruas, Pracas E Calçadas;
4221-9/02 - Construcão De Estacoes E Redes De Distribuicao De Energia Eletrica;
4221-9/03 - Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica;
4222-7/01 - Construcão De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construcões Correlatas, Exceto Obras De Irrigacão;
4292-8/01 - Montagem De Estruturas Metalicas;
4299-5/99 - Outras Obras De Engenharia Civil Nao Especificadas Anteriormente;
4311-8/02 - Preparacao De Canteiro E Limpeza De Terreno;
4313-4/00 - Obras De Terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços De Preparacao Do Terreno Nao Especificados Anteriormente;
4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica;
4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas;
4330-4/04 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral;
4330-4/99 - Outras Obras De Acabamento Da Construcão;
4391-6/00 - Obras De Fundacoes;
4399-1/01 - Administracao De Obras;
4399-1/03 - Obras De Alvenaria;
4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas;
4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcão Em Geral;
4781-4/00 - Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Acessorios;
4783-1/01 - Comercio Varejista De Artigos De Joalheria;
4924-8/00 - Transporte Escolar;
521-2/500 - Carga E Descarga;
7111-1/00 - Serviços De Arquitetura;
7119-7/01 - Serviços De Cartografia, Topografia E Geodesia;
7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operar;

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 264



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B586984968BDB11F17D9840481C. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

4- Do Capital Social: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Reais) totalmente integralizada em moeda corrente do País.

5 – Da Responsabilidade: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6 - Do Prazo de Duração:

O prazo de duração é por tempo indeterminado e teve seu início em 05/09/2019. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

7 - Da Administração:

A empresa será administrada pelo titular JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

8 – Do Impedimento: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI.

9 - Do Exercício Social:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

10 - Da Declaração:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11 – Do Enquadramento:

A EIRELI declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei.

E, firma o presente ato constitutivo, em 01 (uma) via, para arquivamento na JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas).

Humaitá/Am, 12 de março de 2022

Jose Uilian Vieira de Araujo
Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B58698496BBDB1F17D9840481C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.983-0	AMP2200039101	12/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	23/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 266



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B58698496B8DB11F17D9840481C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, de CNPJ 34.769.991/0001-93 e protocolado sob o número 22/011.983-0 em 12/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1185400, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 13:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/011.983-0.

Camara Municipal Apu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 267



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B58698496BBDB11F17D9640481C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quarta-feira, 23 de março de 2022

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2022
FLSnº 248



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185400 em 23/03/2022 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 34769991000193 e protocolo 220119830 - 12/03/2022. Autenticação: 85A2AB2D41B586984968BDB11F17D9840481C. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.983-0 e o código de segurança pyaP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.769.991/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/09/2019			
NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Cruzeiro reforma e construCao		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LOBO DALMADA		NÚMERO 972	COMPLEMENTO *****
CEP 69.800-000	BARRIO/ESTRETO CENTRO	MUNICÍPIO HUMAITA	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEULIANARAUJO@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9217-6902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 12:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Indu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 269

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.789.991/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2019
NOME EMPRESARIAL CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOBO DALMADA	NUMERO 972	COMPLEMENTO *****
CEP 69.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO HUMAITA
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEULIANARAUJO@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 9217-8902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/03/2024 às 12:10:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 170

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
--	---	--

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	34.769.991/0001-93	Inscrição Estadual:	05.464.923-4 SN
Razão Social:	CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LOBO DALMADA		
Número:	972	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	Humaitá	UF:	AM
CEP:	69800-000	Telefone:	9921-7690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral	Início de Atividades:	15/03/2024
CNAE Secundário:	4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria	Início de Atividades:	15/03/2024
CNAE Secundário:	4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Início de Atividades:	15/03/2024
CNAE Secundário:	4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Início de Atividades:	15/03/2024
CNAE Secundário:	4541-2/06- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Início de Atividades:	15/03/2024
CNAE Secundário:	2330-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Início de Atividades:	15/03/2024
Situação Cadastral Vigente:		Habilitado	

DATA DA CONSULTA: 16/09/2024 - 08:38:48

[Voltar para seleção de contribuinte \(AM\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **34.769.991/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:23 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **F16F.7C0F.22D1.7224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apur/
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 272



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 34.769.991/0001-93 - CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

Inscrição: 05.464.923-4 - Situação: Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Divida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Divida Ativa do Estado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua 13 de Maio, 177- Centro- Humaitá (AM)
CNPJ: 04.465.209/0001-81

CERTIFICADO

1020240023553007



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001457262024

Data de expedição: 25/06/2024 10:57:27

A Prefeitura do Município de Humaitá – AM, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ **34.769.991/0001-93** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Razão Social: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R LOBO DALMADA

Número: 972

Município: HUMAITA

Bairro: CENTRO

Estado: AM

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

05/09/2019

Código de validação: 4F8BFD9ED71A1257E1AA7A85CED7A03E

Data de validade da certidão: 23/09/2024

Finalidade: CND

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/24
FLSnº 034



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua 13 de Maio, 177- Centro- Humaitá (AM)
CNPJ: 04.465.209/0001-81

CERTIFICADO

1020240023583248



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001504412024

Data de expedição: 26/09/2024 10:16:50

A Prefeitura do Município de Humaitá – AM, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ **34.769.991/0001-93** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Razão Social: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R LOBO DALMADA

Número: 972

Município: HUMAITA

Bairro: CENTRO

Estado: AM

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
05/09/2019

Código de validação: 48BC9994BB1240EFEF06C58965C8C500

Data de validade da certidão: 25/12/2024

Finalidade: -

Camara Municipal Arapiraca
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 279

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.769.991/0001-93
Razão Social: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R LOBO DALMADA 972 / CENTRO / HUMAITA / AM / 69800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

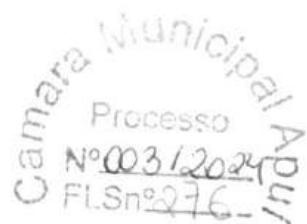
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090510195571328370

Informação obtida em 12/09/2024 18:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Certidão n°: 63044147/2024

Expedição: 13/09/2024, às 11:14:14

Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.769.991/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 277



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.897-9	AME2300126136	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Camara Municipal APU
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 279



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 5 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R LOBO DALMADA, 972
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69800-000
Cidade : HUMAITA / AM

Registrado em
sob nº 1360015958-3

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 34.769.991/0001-93

Humaita/AM, 01 de Janeiro de 2022

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contabilista
C.P.F.: 346.058.862-49
R.G. : 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01
R.G.:

Camara Municipal Araricá
Processo
Nº 003/2024
O FLS nº 280



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 347699991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023, Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins. Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro

HUMAITA / AM

CNPJ : 34.769.991/0001-93

Local de Registro :

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro : / /

Número Registro: 1360015958-3

Folha: 2

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	92.256,03	D
DISPONIVEL	4.999,05	D
CAIXA	4.999,05	D
CAIXA	4.999,05	D
ESTOQUE	87.256,98	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	87.256,98	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	87.256,98	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	544.000,00	D
IMOBILIZADO	544.000,00	D
BENS EM OPERAÇÃO	544.000,00	D
TERRENOS	200.000,00	D
EDIFICIOS	100.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.000,00	D
INSTALAÇÕES	44.000,00	D
VEICULOS	130.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	636.256,03	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.000,00	C
DIVIDENDOS	7.000,00	C
DIVIDENDOS PROPOSTO A PAGAR	7.000,00	C
DIVIDENDOS A PAGAR	7.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	629.256,03	C
CAPITAL SOCIAL	629.256,03	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.907,00	C
LUCROS ACUMULADOS	34.907,00	C
LUCRO O PREJUIZO DO EXERCICIO	484.349,03	C
LUCRO DO EXERCICIO	484.349,03	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	636.256,03	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 636.256,03 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Três Centavos)

HUMAITA/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
C.P.F.: 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 281



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Assinatura do Secretário-Geral

pág. 4/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro Cep : -
Humaita / AM

CNPJ / CEI : 34.769.991/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 1360015958-3

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA. 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.165.367,77	1.165.367,77
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) SIMPLES NACIONAL	83.256,98	83.256,98
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.082.110,79
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
MATERIAL APLICADO AO SERVIÇO	432.658,98	432.658,98
(=) Lucro Bruto		649.451,81
(-) Despesas Operacionais		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.523,00	6.523,00
FRETES	3.500,00	3.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO	87.264,00	87.264,00
COMBUSTÍVEL	10.652,00	10.652,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	14.544,00	14.544,00
DESPESAS GERAIS	4.658,98	4.658,98
COPA E COZINHA	9.125,54	9.125,54
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	6.325,87	6.325,87
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.658,92	4.658,92
INTERNET	1.918,80	1.918,80
TELEFONE	4.143,25	4.143,25
ÁGUA E ESGOTO	2.365,54	2.365,54
ENERGIA ELÉTRICA	9.422,88	9.422,88
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		484.349,03
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		484.349,03

HUMAITA / AM, 31 de Dezembro de 2022

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
C.P.F. : 346.058.862-49 RG : 10560530 SES AM
C.R.C. : AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 025.823.542-01

Camara Municipal Apu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 282



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins

pág. 5/12

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro

HUMAITA / AM

CNPJ: 34.769.991/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 1360015958-3

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{92.256,03}{7.000,00} \quad \text{ILG : } 13,1794$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{92.256,03}{7.000,00} \quad \text{ILC : } 13,1794$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.000,00}{636.256,03} \quad \text{IEG : } 0,011$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.000,00}{636.256,03} \quad \text{IEC : } 0,011$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{636.256,03}{7.000,00} \quad \text{ISG : } 90,8937$$

HUMAITA/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTABILISTA

C.P.F.: 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM

C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE LILIAN VIEIRA DE ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 025.823.542-01

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
O FLSnº 283



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Assinatura Digital

pág. 6/12

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 5 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R LOBO DALMADA, 972
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69800-000
Cidade : HUMAITA / AM

Registrado em
sob nº 1360015958-3

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 34.769.991/0001-93

Humaita/AM, 31 de Dezembro de 2022

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contabilista
C.P.F.: 346.058.862-49
R.G. : 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE JULIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01
R.G.:

Camara Municipal Arari
Processo
Nº 00312024
FLS nº 284



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eytan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eytan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.897-9	AME2300126136	27/09/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 031/2024
FLS nº 285



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AM-011506/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.058.862-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 12/09/2023 as 17:55:25.

Válido até: 11/12/2023.

Código de Controle: 5324.9959.7549.1018.

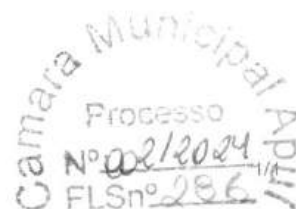
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

about:blank



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86, Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.897-9	AME2300126136	27/09/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Camara Municipal
Processo
Nº 002/2024
FLSnº 287



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023, Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 34.769.991/0001-93 e protocolado sob o número 23/061.897-9 em 27/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1393706, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Natália Aguiar de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Natália Aguiar de Souza, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2023, às 14:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/061.897-9.

Junta Municipal
Processo
Nº 002/2024
FLSnº 986



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1393706 em 27/09/2023 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 230618979 - 27/09/2023. Autenticação: A015AA2CD9E242B19FD9ECF364E4159EDF86, Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.897-9 e o código de segurança s4cN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600159583		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  AME2400005768	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANÇO	
HUMAITA Local 17 Janeiro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável				☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				☐	
				5ª Exigência	
				☐	
				_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				☐	
				5ª Exigência	
				☐	
				_____ Data Vogal	
				_____ Vogal	
				_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Junta Municipal
Processo
Nº 002/2024
O FLSnº 290



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.175-0	AME2400005768	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Camara Municipal Arari
Processo
Nº 002/2024
FLS nº 294



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R LOBO DALMADA, 972
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69800-000
Cidade : HUMAITA / AM

Registrado em
sob NIRE nº 1360015958-3

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENT0
C.N.P.J. nº 34.769.991/0001-93

Humaita/AM, 01 de Janeiro de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contabilista
C.P.F.: 346.058.862-49
R.G. : 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01
R.G.:

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 092



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro - Cep : 69800-000

HUMAITA / AM

CNPJ : 34.769.991/0001-93

Local de Registro :

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : / /

Número Registro: 1360015958-3

Folha: 2

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	128.091,78 D
DISPONIVEL	8.834,80 D
CAIXA	8.834,80 D
CAIXA	8.834,80 D
ESTOQUE	119.256,98 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	119.256,98 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	119.256,98 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	904.000,00 D
IMOBILIZADO	904.000,00 D
BENS EM OPERAÇÃO	904.000,00 D
TERRENOS	300.000,00 D
EDIFICIOS	250.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.000,00 D
INSTALAÇÕES	44.000,00 D
VEICULOS	240.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.032.091,78 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	7.000,00 C
DIVIDENDOS	7.000,00 C
DIVIDENDOS PROPOSTO A PAGAR	7.000,00 C
DIVIDENDOS A PAGAR	7.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.025.091,78 C
CAPITAL SOCIAL	1.025.091,78 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	519.256,03 C
LUCROS ACUMULADOS	519.256,03 C
LUCRO O PREJUIZO DO EXERCICIO	395.835,75 C
LUCRO DO EXERCICIO	395.835,75 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.032.091,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de

R\$ 1.032.091,78 (Um Milhão e Trinta e Dois Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

HUMAITA/AM, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
C.P.F.: 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 293



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro Cep: 69800-000

Humaita / AM

CNPJ / CEI : 34.769.991/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 1360015958-3

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.326.987,51

1.326.987,51

(-) Deduções das receitas brutas

(-) SIMPLES NACIONAL

91.907,28

91.907,28

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.235.080,23

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

MATERIAL APLICADO AO SERVIÇO

570.604,63

570.604,63

(=) Lucro Bruto

664.475,60

(-) Despesas Operacionais

MANUTENÇÃO DE VEICULOS

9.652,78

9.652,78

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

14.400,00

14.400,00

FRETES

8.200,00

8.200,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO

92.000,00

92.000,00

ASSESSORIA CONTABIL

15.840,00

15.840,00

DESPESAS GERAIS

21.658,74

21.658,74

COPA E COZINHA

19.904,88

19.904,88

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

20.244,53

20.244,53

MATERIAL DE ESCRITORIO

9.658,71

9.658,71

INTERNET

2.388,00

2.388,00

TELEFONE

5.865,42

5.865,42

AGUA E ESGOTO

1.987,52

1.987,52

ENERGIA ELETRICA

29.256,87

29.256,87

PRO LABORE

15.840,00

15.840,00

INSS

1.742,40

1.742,40

HUMAITA / AM, 31 de Dezembro de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTABILISTA

C.P.F. 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM

C.R.C. AM-011506/O-7

JOSE ULIAN VIEIRA DE ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 025.823.542-01

Camara Municipal Arapiraca
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 294



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEE0446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Assinatura Digital

pág. 5/13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

0541

R Lobo Dalmada, 972 - Centro Cep : 69800-000

Humaita / AM

CNPJ / CEI : 34.769.991/0001-93

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 1360015958-3

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

395.835,75

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

395.835,75

HUMAITA / AM, 31 de Dezembro de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTABILISTA

C.P.F.: 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM

C.R.C.: AM-01150680-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 025.823.542-01

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 295



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C58EED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Assinado digitalmente
Eylan Manoel da Silva Lins
Secretário-Geral

pág. 6/13

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA

R Lobo Dalmada, 972 - Centro - Cep : 69800-000

HUMAITA / AM

CNPJ: 34.769.991/0001-93

I.E.: ISENTO

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 1360015958-3

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 5

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{128.091,78}{7.000,00} \quad \text{ILG : } 18,2988$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{128.091,78}{7.000,00} \quad \text{ILC : } 18,2988$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.000,00}{1.032.091,78} \quad \text{IEG : } 0,0068$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.000,00}{1.032.091,78} \quad \text{IEC : } 0,0068$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.032.091,78}{7.000,00} \quad \text{ISG : } 147,4417$$

HUMAITA/AM, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
C.P.F.: 346.058.862-49 RG: 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01

Camara Municipal
Processo
Nº 0031/2024
FLS nº 296



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C58EED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : R LOBO DALMADA, 972
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69800-000
Cidade : HUMAITA / AM

Registrado em
sob NIRE nº 1360015958-3

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 34.769.991/0001-93

Humaita/AM, 31 de Dezembro de 2023

JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contabilista
C.P.F.: 346.058.862-49
R.G. : 10560530 SES AM
C.R.C.: AM-011506/O-7

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 025.823.542-01
R.G.:

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 297



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

Assinatura digital de Eylan Manoel da Silva Lins

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.175-0	AME2400005768	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Camara Municipal Arapucaia
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 298



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024, Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AM-011506/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.058.862-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/12/2023 as 13:37:22.

Válido até: 13/03/2024.

Código de Controle: 7520.6543.0449.1009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.175-0	AME2400005768	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas 

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 300



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 34.769.991/0001-93 e protocolado sob o número 24/003.175-0 em 18/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1609133, em 18/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>gov.br m</i>		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.823.542-01	JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>gov.br m</i>		
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>gov.br m</i>		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.058.862-49	JOAO BOSCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas <i>gov.br m</i>		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 17:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/003.175-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4448A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 302



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1609133 em 18/01/2024 da Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 34769991000193 e protocolo 240031750 - 18/01/2024. Autenticação: 44D165CE7F199A7C5BEED4446A46E2E445B1C5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.175-0 e o código de segurança 2n3o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007947225

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, residente na R LOBO DALMADA M 972, CENTRO, CEP: 69800-000, Humaitá - AM, vinculado ao CNPJ: 34.769.991/0001-93. *

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007947225





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.769.991/0001-93, Inscrição Estadual nº 05.464.923-4, localizada na Rua LOBO DALMADA, nº 972, - Bairro Centro, no município de Humaitá/AM, CEP 69.800-000, forneceu os produtos discriminados na Nota Fiscal nº 001, série 1, no valor total de R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais) para a Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024 - COMPRA DIRETA e a ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 003/2024.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente conforme segue em anexo documento.

Apuí/AM, 23 de setembro de 2024.

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria n.º 011/2023

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.769.991/0001-93, Inscrição Estadual nº 05.464.923-4, localizada na Rua LOBO DALMADA, nº 972, - Bairro Centro, no município de Humaitá/AM, CEP 69.800-000, forneceu os produtos discriminado na Nota Fiscal nº 001, serie 1, no valor total de R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais) para a Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 – COMPRA DIRETA e a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2024.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constados em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente conforme segue em anexo documento.

Apuí/AM, 23 de setembro de 2024.

Elivelton Cardozo.
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo da Câmara Municipal de Apuí

RECEBEMOS DE CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e
		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA R LOBO DALMADA, 972 - - CENTRO, Humaita, AM - CEP: 69800000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1324 0534 7699 9100 0193 5500 1000 0000 0110 0760 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054649234	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.769.991/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ		34.528.869/0001-25	16/05/2024
ENDEREÇO AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/05/2024
MUNICÍPIO Apui	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.915,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.915,00

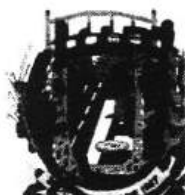
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS
01	AGUA MINERAL C/12UN 500ML	22011000	0102	5102	FA	90,0000	23,5000	2.115,00				
02	AGUA MINERAL C/12UN	22011000	0102	5102	UN	100,0000	24,0000	2.400,00				
03	CAFÉ EMPACOTADO A VÁCUO, PCT 500GR	09012100	0102	5102	UN	100,0000	24,0000	2.400,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITOS A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 306



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003		Data: 15/05/2024
ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM		CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração		
PROCESSO: COMPRA DIRETA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024		
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: GÊNERO ALIMENTÍCIO		
FORNECEDOR: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ Nº: 34.769.991/0001-93
LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Apuí/AM		RESPONSÁVEL RECEBIMENTO: SEC ADM / Almoxarifado

Solicitamos à empresa acima qualificada o fornecimento do material abaixo especificado.

It	UND	QTD	DESCRIÇÃO (Produto/Serviço)	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	90	UND	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500ml	R\$ 23,50	R\$ 2.115,00
02	100	UND	Água mineral, frasco de 20 litros	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
03	100	UND	Café empacotado a vácuo, pacote de 500gr	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.915,00					
Solicitado por: (Sec. ADM) Elivelton Cardozo Secretário Administrativo Fortaleza nº 011/2023 Carimbo e Assinatura		Autorizado por: (Presidente em exercício da CMA) Jonas Neves de Castro Jonas N. Neves CPF: 893.730.733-49 Carimbo e Assinatura		Recebido por: (Empresa) Documento assinado digitalmente JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO Data: 16/05/2024 10:49:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Carimbo e Assinatura	
				Conferido por: (Almoxarifado) Silvane Venâncio Setor de Almoxarifado Carimbo e Assinatura	



AMAZONAS ENERGIA
AV DUALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA
FLORES, MANAUS - AM
CEP: 69.058-807
CNPJ: 02.341.467/0001-20
INSC. ESTADUAL: 42156092

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO
R PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, 2333 AP-03
SAO PEDRO, AME 2333 -
CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo: GRUPO B	Subgrupo: B1	Classe: RESIDENCIAL	Subclasse: RESIDENCIAL NORMAL
Ligação: BIFASICA	Número do Medidor: 10979379	Faturamento: NORMAL	Modalidade: CONVENCIONAL GRB

Dados da Leitura		
Letura Anterior: 18/08/2024	Letura Atual: 18/09/2024	Próxima Letura: 16/10/2024
Dias de consumo: 33	Emissão: 13/09/2024	Apresentação: 18/09/2024

Dados da Leitura				
Letura Anterior: 37049	Letura Atual: 35439	Diferença: 1610	Consumo: 1610	Regulamento: 1610

Histórico de Medição (kWh)											
SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAY 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024
172	157	179	248	270	264	245	252	280	267	262	250

Média 12 meses: 242 kWh



Mensagens Importantes
Tensão Contratada - 220V Fava Adequada - 202 a 231V
PAGUE SUAS CONTAS UTILIZANDO OS MEIOS OFICIAIS DA EMPRESA. NÃO RECEBEREMOS PAGAMENTOS VIA PIX VULSO. Pague suas contas utilizando os meios oficiais da empresa, não recebemos pagamentos via PIX. Pague suas contas utilizando os meios oficiais da empresa, não recebemos pagamentos via PIX.

* ICMS quando aplicável, recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei nº 217/2021.

PAGUE COM PIX



TENSÃO DE FORNECIMENTO - BOMBA TENSÃO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujas indicações padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no manual 6 do Prodist/Amel.

Entrega alternativa

R PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, 2333 AP-03
SAO PEDRO -
CEP 69.800-000 - HUMAITA - AM

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 91880038

Série 001/Data de Emissão: 13/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://nfeportal.svs.gov.br/NFCE/Consulta>

Chave de acesso: 1324 0902 3414 8700 0120 6500 1091 8800 3610 1580 6386

Protocolo de Autorização: 3137400007877726 - 18/09/2024 às 06:38:52-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 18.438 de 28 de abril de 2022.

USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único	Vencimento	Mês Faturado
2105269-7	08/10/2024	09/2024

Para atendimento, informe este número

FD 0

Descrição da Conta		
Itens Financeiros	Tar. sem impostos	Valor (R\$)
Consumo 414 kWh a 0,851220	3,517220	354,88
Contribuição de Iluminação Pública (CIPIL)		28,28
Correção Monetária Inça/Incm (2X)		0,22
Multa Por Atraso (2X)		11,10
Tarifa De Mda De Importe/Devolução (2X)		0,89

Total a pagar

R\$ 395,37

Reservado ao Fisco: 746A,ED7E,14D6,1986,CD30,F892,E6FD,249F

Composição da Conta		Detalhamento de Tributos		
(R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia	121,20	ICMS	(*)	(*)
Distribuição	71,79	PIS	0,0000	0,00
Transmissão	23,10	Cofins	0,0000	0,00
Encargos	65,06			
Perdas	73,70			
Tributos	0,00			
Outros	40,49			

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Reaviso de Vencimento

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos, encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente:

0800 701 3001

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.

www.amazonasenergia.com

Recibo: 107.18.01.005810 Cor: 531

Ouviria Amazonas Energia

0800 095 1247

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL - 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

001-9

00190.00009 03351.152008 26946.423170 1 98630000039537

Agência Receptora PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA				Vencimento 08/10/2024	
Beneficiário AMAZONAS ENERGIA				Agência/CódigoBeneficiário 3064/3351152-0	
Data Documento 13/09/2024	Número de Referência 91880036,0	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 13/09/2024	Nosso número 33511520926946423
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 395,37
Informações de responsabilidade do beneficiário, Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto abatimento
Nome do Pagador/CNPJ/Endereço JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO R PEDRO DE ALCANTARA BACELLAR, 2333 AP-03					(-) Outras deduções
					(+) Multa
					(=) Valor líquido



Ficha de Compensação

Nº 003/2024

FLSnº 309



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024

-CMA

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 34.769.991/0001-93, com

sede em R LOBO DALMADA Nº 972, CENTRO HUMAITÁ-AM, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Apuí, Amazonas, 23 de Setembro de 2024.


JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

RG:118564-32

CPF:025.823.542-01

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 310
INDX



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 4.769.991/0001-93, com

sede em R LOBO DALMADA Nº 972, CENTRO HUMAITÁ-AM por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, 23 de Setembro de 2024.

JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

RG:118564-32

CPF:025.823.542-01

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 314



DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Eu, JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO, na qualidade de sócio proprietário da empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.769.991/0001-93, DECLARO,

sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e não se encontra incursa nos impedimentos previstos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, Amazonas, 23 de Setembro de 2024.


JOSE UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

RG:118564-32

CPF:025.823.542-01

Rua Lobo Dalmada, Nº 972, Bairro Centro, Humaitá Amazonas

Telefone: (92) 9 99217-6902 (97) 9 8105-5761

cruzeiroengenharia20@gmail.com

CNPJ: 34.769.991/0001-93

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 312